

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

#### LEI N° 1.951/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 011/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para 2025, compreendendo:

I. As prioridades e metas da administração pública municipal;

- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas às despesas do
   Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII. As disposições gerais.

#### **CAPÍTULO I**



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Em consonância com art. 165, § 2º da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025, são as especificadas no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

#### Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As atividades e projetos serão desdobrados para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º Cada atividade e projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades e projetos com indicação de suas metas físicas.

**Art. 4º** O orçamento do município discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

- 1 Pessoal e encargos sociais;
- 2 Juros e encargos de dívida;
- 3 Outras despesas correntes;
- 4 Investimentos;
- 5 Inversões financeiras; e
- 6 Amortização da dívida.

**Art. 5º** A elaboração do orçamento fiscal de seus órgãos e fundos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e as fontes de recursos.

**Parágrafo único.** As fontes de recursos de que trata este artigo serão apresentadas da seguinte forma:



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

01 – Recursos próprios da Administração Direta;

02 – Transferências correntes da União;

03 – Transferências correntes do Estado;

04 - Operações de crédito;

05 – Transferências de recursos do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB:

06 – Transferências de capital da União;

07 – Transferências de capital do Estado.

Art. 6º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 9º § 1º desta Lei.

Art. 7º O orçamento compreenderá a programação dos poderes municipais, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 8º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e serviços da dívida, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 9º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo constituir-se-á de:

- I. Texto de Lei;
- Quadros orçamentário consolidado;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

III. Anexos do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos da prefeitura e do FAPI.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal,
   segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
- III. Resumo das receitas do orçamento fiscal, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV. Resumo das despesas do orçamento fiscal,
   por categoria econômica e origem dos recursos;
- V. Receita e despesa, do orçamento fiscal, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n.º 4.320/64, e suas alterações;
- VI. Receita do orçamento fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320/64, e suas alterações;
- VII. Despesa do orçamento fiscal, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa e fontes de recursos;
- VIII. Despesa do orçamento fiscal, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
- IX. Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

 X. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento segundo órgão, função, subfunção e programa;

XI. Despesa do orçamento fiscal segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I. Análise da conjuntura econômica do município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da lei complementar 101, com indicação do cenário macroeconômico para 2021, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Resumo da política econômica e social do governo;

III. Avaliação das necessidades de financiamento, explicitando receitas e despesas, bem como indicando o resultado primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2025, os estimados para 2024 e os observados em 2023, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento, com referência específica ao cálculo dos juros reais por competência;

IV. Justificativa da estimativa e da fixação,
 respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

§ 3º O poder executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I. As categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;
  - II. Os resultados correntes do orçamento;
- III. Os recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento no disposto no art. 60 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional 14 de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
- IV. Detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração do orçamento, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;
- V. As despesas com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2024 e o programado para 2025 com a indicação da representatividade percentual do total e do poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;
  - VI. A memória de cálculo das estimativas:
- a) Do resultado do fundo de aposentadoria, especificando as receitas e despesas mensais e no exercício, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento das receitas e o crescimento vegetativo das despesas com benefícios, os índices de reajustes dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais;



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

b) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores.

VII. A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária indicando os prazos médios de vencimento, considerados para cada tipo e série de títulos e, separadamente, as despesas com juros, e respectivas taxas, com deságios e com outros encargos;

VIII. A situação observada no exercício de 2023 em relação aos limites e condições de que trata ao art. 167, inciso III da Constituição;

IX. O demonstrativo da receita nos termos do art.12 da Lei Complementar 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a) Impostos;
- b) Contribuições sociais;
- c) Taxas.

X. A evolução das receitas diretamente arrecadadas nos últimos três anos, a execução provável para 2024 e a estimada para 2025, separando-se para estes dois últimos anos, as de origem financeira das de origem não financeira, utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público;

XI. A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária.

§ 4º O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2025, em valores correntes e em termos de percentual da



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Para efeito do disposto no art. 9º, o Poder Legislativo e o FAPI, encaminharão à Secretaria de Administração e Planejamento do Município, até 15 de julho, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

## CAPITULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I

#### **Das Diretrizes Gerais**

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 13.** O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

§ 1º As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de, abrangerão também nas leis orçamentárias – Plano Plurianual PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO.



ser:

CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

§ 2º Fica atualizado os demonstrativos e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, quando ocorrer qualquer ato legal de alteração no orçamento.

**Art. 14.** A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15. Na programação da despesa não poderá

- I. Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. Incluídas despesas a títulos de investimentos
   Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida, na forma do art. 167 § 3º da Constituição; e
- III. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101 de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
- a) Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
- b) Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 16º desta Lei.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições;

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam reconhecidas pelo município como de utilidade pública;
- II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, ou em lei Federal, Estadual, Municipal.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2025, por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 2º** É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 3º O Município poderá mediante convênio contribuir para o custeio de despesas de outros entes da Federação, nos termos do Art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 17.** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente para atender as necessidades de execução.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

**Art. 18.** Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual:

§ 1º Acompanharão os projetos de leis relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

**Art. 19.** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025 contemplará:

- I. Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte) por cento da despesa fixada;
- II. Reserva de contingência de até 0,20% (zero vírgula vinte por cento), do total da Receita Corrente Líquida estimada para 2025, cuja utilização destinar-se-á, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no Art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00 e demais dispositivos legais;
- III. Realizar abertura de crédito suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;
- IV. Realizar abertura de crédito suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a Mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;
- V. Abrir créditos extraordinários destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

calamidade pública, dando imediato conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do artigo 41 e artigo 44 da Lei 4.320/64;

VI. Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, conforme os termos previstos no inciso IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VII. A transpor remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos o inciso VI, artigo 167 da CF;

VII. Realizar a abertura ou alteração de fonte de recursos dentro da mesma dotação orçamentária;

**Parágrafo único.** Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso V deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

**VIII.** Corrigir o Orçamento bimestralmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC – da Fundação Getúlio Vargas, apurado no período.

**Art. 20.** A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I. Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de amortizações e encargos da dívida;
  - III. Contrapartida das Operações de Crédito.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

**Parágrafo único.** Somente após atendidas as prioridades especificadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, através de decreto, as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valores ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

Art. 22. Nos termos do Art. 74-A da Lei Orgânica do Município, fica assegurado o percentual de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Liquida do exercício anterior ao do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde a título de emendas impositivas, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 003/2023

## SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECIFICAS DO ORÇAMENTO DO FAPI

**Art. 23.** O orçamento do FAPI compreenderá as dotações destinadas a atender às ações específicas a que se compreendem suas funções institucionais, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Do orçamento da prefeitura;
- II. Das demais receitas diretamente arrecadada

pelo órgão; e

III. Atenderá quanto à formalística de elaboração o disposto na Lei Complementar 101, de 2000, na lei 4.320/64, adequando-se a espécie e peculiaridade.

#### **CAPITULO IV**



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. O Poder Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2024, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos, sem prejuízo do disposto no art. 23 desta Lei.

**Parágrafo único.** Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 25. No exercício de 2025, observado o disposto no art.169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Houver vacância, após 31 de agosto de 2024
   dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
  - III. For observado o limite previsto em Lei.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 § 1º inciso II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos, remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar 101.

Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo e Executivo submeterá a relação das alterações ao órgão de planejamento e orçamento, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na Lei Complementar 101 e com o projeto de lei orçamentária.

Art. 27. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

 I. Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

## CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 28.** A lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101 de 2000.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

**Parágrafo único.** Aplicam-se a Lei ou ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, darse mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 29. Os lançamentos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2025 e subsequentes, não sofrerão acréscimo superior ao índice inflacionário apurado no período de janeiro a dezembro de cada ano anterior ao do lançamento, com exceção dos imóveis que sofrerem alteração em suas características, conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 30. O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de 2025, terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista.

**Art. 31.** Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda, em função de interesse público relevante.

## CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 32.** O poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesa, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 33. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101 de 2000, serão fixados separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos/atividades" e calculada de forma proporcional à participação dos



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Poderes Públicos Municipais em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**Art. 34.** Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento do município, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101 de 2000:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 18 da Lei 14.133 de 01/04/2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aqueles cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites de 70% do salário mínimo.

Art. 36. Os poderes deverão elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101 de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterá:



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

I. Metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar 101 de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II. Metas quadrimestrais para o resultado primário do orçamento;

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, da forma de duodécimos.

§ 4º O valor a ser repassado ao poder legislativo, não poderá ultrapassar os valores, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício de 2022.

**Art. 37.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeiros efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 38. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2024 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada a cargo da previdência;
  - III. Pagamento do serviço da dívida.



CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 39. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167 § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 41.** As despesas de pessoal e encargos sociais, quando ocorridas em realização de obras, correrão à conta do elemento de despesa identificadora da obra realizada.

Art. 42. As despesas dos fundos constarão do orçamento como unidades orçamentárias, atendendo ao princípio da economicidade e simplificação das contas municipais.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas de governo.

Art. 44. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 18 dias do mês de Julho de 2024.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2024/julho 2024/digital 19 07 2024.pdf

Data: 19/07/2024, Página: B16, Edição: 13.075.



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025 Consolidado

R\$

Consondado						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECA	ADADA	ORÇADA		PREVISÃO	
Est Ech lençho	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	59.427.357,00	61.828.018,79	66.453.109,00	74.245.585,00	76.769.934,89	79.456.882,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.722.269,67	7.133.629,84	8.901.205,00	9.969.609,51	10.308.576,23	10.669.376,40
Contribuições	5.469.785,35	6.609.834,34	5.976.000,00	6.586.350,00	6.810.285,90	7.048.645,91
Receita Patrimonial	1.933.473,02	2.116.229,83	2.578.767,22	2.793.511,00	2.888.490,37	2.989.587,53
Receita Agropecuária	1.470,00	2.981,00	115.000,00	160.000,00	165.440,00	171.230,40
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	143.523,59	141.092,96	412.335,02	555.000,00	573.870,00	593.955,45
Transferências Correntes	42.167.880,43	45.196.282,67	44.624.503,64	50.115.857,00	51.819.796,14	53.633.489,00
Demais Receitas Correntes	2.988.954,94	627.968,15	3.845.298,12	4.065.257,49	4.203.476,25	4.350.597,92
Receitas de Capital	6.821.084,62	14.347.605,95	10.176.412,00	2.212.366,00	2.287.586,44	2.367.651,97
Operações de Crédito	858.383,01	1.545.128,28	1.370.800,00	2.200.000,00	2.274.800,00	2.354.418,00
Alienação de Bens	840.420,85	665.731,04	5.112,00	3.366,00	3.480,44	3.602,26
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.122.280,76	12.136.746,63	8.800.500,00	9.000,00	9.306,00	9.631,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-6.304.375,18	-7.256.834,04	-6.621.406,00	-7.301.714,00	-7.549.972,27	-7.814.221,29
Renúncia	-515.164,18	-422.628,30	-13.118,00	-53.756,00	-55.583,70	-57.529,13
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-108.142,75	-142.129,70	-58.288,00	-58.458,00	-60.445,57	-62.561,16
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-5.671.370,59	-5.985.125,02	-6.550.000,00	-7.150.000,00	-7.393.100,00	-7.651.858,50
Outras Deduções	-9.697,66	-706.951,02	0,00	-39.500,00	-40.843,00	-42.272,50
TOTAL	59.944.066,44	68.918.790,70	70.008.115,00	69.156.237,00	71.507.549,06	74.010.313,29

#### Comentários

15/04/2024 Página: 1



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025 Consolidado

Receitas Correntes				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	59.427.357,00			
2023	61.828.018,79	104,04		
2024	66.453.109,00	107,4		
2025	74.245.585,00	111,73		
2026	76.769.934,89	103,40		
2027	79.456.882,61	103,50		

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2022	6.722.269,67		
2023	7.133.629,84	106,12	
2024	8.901.205,00	124,78	
2025	9.969.609,51	112,00	
2026	10.308.576,23	103,40	
2027	10.669.376,40	103,50	

Nota:

Contribuições				
Valor Nominal - R\$	Variação %			
5.469.785,35				
6.609.834,34	120,84			
5.976.000,00	90,41			
6.586.350,00	110,21			
6.810.285,90	103,40			
7.048.645,91	103,50			
	5.469.785,35 6.609.834,34 5.976.000,00 6.586.350,00 6.810.285,90			

Nota:

Receita Patrimonial				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	1.933.473,02			
2023	2.116.229,83	109,45		
2024	2.578.767,22	121,86		
2025	2.793.511,00	108,33		
2026	2.888.490,37	103,40		
2027	2.989.587,53	103,50		



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS

#### Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025 Consolidado

plicações Financeiras				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	1.899.319,42			
2023	2.088.996,15	109,99		
2024	2.507.767,22	120,05		
2025	2.698.511,00	107,61		
2026	2.790.260,37	103,40		
2027	2.887.919,48	103,50		

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	34.153,60			
2023	27.233,68	79,74		
2024	71.000,00	260,71		
2025	95.000,00	133,80		
2026	98.230,00	103,40		
2027	101.668,05	103,50		

eita Agropecuária				
Valor Nominal - R\$	Variação %			
1.470,00				
2.981,00	202,79			
115.000,00	3.857,7			
160.000,00	139,1			
165.440,00	103,4			
171.230,40	103,5			
	1.470,00 2.981,00 115.000,00 160.000,00 165.440,00			

eceita de Serviços				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	143.523,59			
2023	141.092,96	98,31		
2024	412.335,02	292,24		
2025	555.000,00	134,60		
2026	573.870,00	103,40		
2027	593.955,45	103,50		



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025 Consolidado

Fransferências Correntes				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	42.167.880,43			
2023	45.196.282,67	107,18		
2024	44.624.503,64	98,73		
2025	50.115.857,00	112,31		
2026	51.819.796,14	103,40		
2027	53.633.489,00	103,50		

Demais Receitas Correntes				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	2.988.954,94			
2023	627.968,15	21,01		
2024	3.845.298,12	612,34		
2025	4.065.257,49	105,72		
2026	4.203.476,25	103,40		
2027	4.350.597,92	103,50		

Nota:

Receitas Correntes Restantes				
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	2.988.954,94			
2023	627.968,15	21,01		
2024	3.845.298,12	612,34		
2025	4.065.257,49	105,72		
2026	4.203.476,25	103,40		
2027	4.350.597,92	103,50		

Nota:

ceitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	6.821.084,62	
2023	14.347.605,95	210,34
2024	10.176.412,00	70,93
2025	2.212.366,00	21,74
2026	2.287.586,44	103,40
2027	2.367.651,97	103,50



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025 Consolidado

perações de Crédito			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2022	858.383,01		
2023	1.545.128,28	180,00	
2024	1.370.800,00	88,72	
2025	2.200.000,00	160,49	
2026	2.274.800,00	103,40	
2027	2.354.418,00	103,50	

Nota:

Alienação de Bens	enação de Bens			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %		
2022	840.420,85			
2023	665.731,04	79,21		
2024	5.112,00	0,77		
2025	3.366,00	65,85		
2026	3.480,44	103,40		
2027	3.602,26	103,50		

Nota:

ransferências de Capital		
Valor Nominal - R\$	Variação %	
5.122.280,76		
12.136.746,63	236,94	
8.800.500,00	72,51	
9.000,00	0,10	
9.306,00	103,40	
9.631,71	103,50	
	5.122.280,76 12.136.746,63 8.800.500,00 9.000,00 9.306,00	

duções da Receita			
Valor Nominal - R\$	Variação %		
-6.304.375,18			
-7.256.834,04	0,00		
-6.621.406,00	0,00		
-7.301.714,00	0,00		
-7.549.972,27	0,00		
-7.814.221,29	0,00		
-	-6.304.375,18 -7.256.834,04 -6.621.406,00 -7.301.714,00 -7.549.972,27		

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS

#### Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025 Consolidado

tenúncia		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-515.164,18	
2023	-422.628,30	0,00
2024	-13.118,00	0,00
2025	-53.756,00	0,00
2026	-55.583,70	0,00
2027	-57.529,13	0,00

Nota:

Valor Nominal - R\$	Variação %
-108.142,75	
-142.129,70	0,00
-58.288,00	0,00
-58.458,00	0,00
-60.445,57	0,00
-62.561,16	0,00
	-142.129,70 -58.288,00 -58.458,00 -60.445,57

Nota:

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	-5.671.370,59	
2023	-5.985.125,02	0,00
2024	-6.550.000,00	0,00
2025	-7.150.000,00	0,0
2026	-7.393.100,00	0,0
2027	-7.651.858,50	0,0

Nota:

ntras Deduções			
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %	
2022	-9.697,66		
2023	-706.951,02	0,00	
2024	0,00	0,00	
2025	-39.500,00	0,00	
2026	-40.843,00	0,00	
2027	-42.272,50	0,00	

Nota:

ICARAIMA 15 de abril de 2024



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS Art 4°, § 2°, inciso II da LRF 2025 Consolidado

www.elotech.com.br



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALI	ZADA	ORÇADA		PREVISÃO	
ESTECITICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	50.055.383,80	51.645.873,48	55.341.805,49	63.689.181,44	65.905.061,70	68.211.738,86
Pessoal e Encargos Sociais	29.119.339,46	32.391.542,73	31.922.184,61	38.335.626,00	39.665.352,91	41.053.640,26
Juros e Encargos da Dívida	853.496,01	872.195,18	1.060.300,00	1.050.102,00	1.086.855,57	1.124.895,51
Outras Despesas Correntes	20.082.548,33	18.382.135,57	22.359.320,88	24.303.453,44	25.152.853,22	26.033.203,08
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.871.643,39	13.124.512,48	14.537.646,10	5.341.091,00	5.527.805,19	5.721.278,37
Investimentos	11.977.386,98	12.100.701,64	13.176.646,10	3.830.136,00	3.963.966,76	4.102.705,60
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	894.256,41	1.023.810,84	1.361.000,00	1.510.955,00	1.563.838,43	1.618.572,77
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	128.663,41	125.964,56	130.363,32	134.926,04
TOTAL(IV=(I+II+III)	62.927.027,19	64.770.385,96	70.008.115,00	69.156.237,00	71.563.230,20	74.067.943,26

ICARAIMA 15 de abril de 2024

Comentários

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 1

### MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a - DESPESA Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### Consolidado

#### DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	50.055.383,80	
2023	51.645.873,48	103,18
2024	55.341.805,49	107,16
2025	63.689.181,44	115,08
2026	65.905.061,70	103,48
2027	68.211.738,86	103,50

Nota:

#### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	29.119.339,46	
2023	32.391.542,73	111,24
2024	31.922.184,61	98,55
2025	38.335.626,00	120,09
2026	39.665.352,91	103,47
2027	41.053.640,26	103,50

Nota:

#### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	853.496,01	
2023	872.195,18	102,19
2024	1.060.300,00	121,57
2025	1.050.102,00	99,04
2026	1.086.855,57	103,50
2027	1.124.895,51	103,50

Nota:

#### Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	20.082.548,33	
2023	18.382.135,57	91,53
2024	22.359.320,88	121,64
2025	24.303.453,44	108,69
2026	25.152.853,22	103,49
2027	26.033.203,08	103,50

Nota:

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 1

### MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a - DESPESA Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### Consolidado

#### DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	12.871.643,39	
2023	13.124.512,48	101,96
2024	14.537.646,10	110,77
2025	5.341.091,00	36,74
2026	5.527.805,19	103,50
2027	5.721.278,37	103,50

Nota:

#### Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	11.977.386,98	
2023	12.100.701,64	101,03
2024	13.176.646,10	108,89
2025	3.830.136,00	29,07
2026	3.963.966,76	103,49
2027	4.102.705,60	103,50

Nota:

#### Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00
2026	0,00	0,00
2027	0,00	0,00

Nota:

#### Amortização da Dívida

	-
4.256,41	
3.810,84	114,49
1.000,00	132,93
0.955,00	111,02
3.838,43	103,50
8.572,77	103,50
	´

## MUNICIPIO DE ICARAIMA Estado do Paraná

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a - DESPESA Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### Consolidado

#### RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	0,00
2024	128.663,41	0,00
2025	125.964,56	97,90
2026	130.363,32	103,49
2027	134.926,04	103,50

Nota:

ICARAIMA 15 de abril de 2024



#### MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2025

Consolidado

R\$

PREVISÃO ARRECADADA ORÇADA **ESPECIFICAÇÃO** 2022 2024 2025 2026 2027 2023 59 425 887 00 61 825 037 79 66.338.109,00 74 085 585 00 76.604.494,89 79.285.652,21 RECEITAS CORRENTES (I) 9.969,609,51 10 308 576 23 6 722 269 67 7.133.629.84 8.901.205.00 10.669.376.40 Receita Tributária 6.609.834.34 5.976.000.00 6.586.350.00 6.810.285.90 7.048.645.91 5.469.785.35 Receita de Contribuições 1.933.473.02 2.116.229.83 2.578.767.22 2.793.511.00 2.888.490.37 2.989.587.53 Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) 1.899.319.42 2.088.996.15 2.507.767,22 2.698.511,00 2.790.260.37 2.887.919.48 27 233 68 71 000 00 95 000 00 98 230 00 101 668 05 Outras Receitas Patrimoniais 34 153 60 143.523,59 141.092,96 412.335,02 555.000,00 573.870,00 593.955,45 Receita de Serviços 51.819.796,14 42.167.880.43 45.196.282.67 44.624.503.64 50.115.857.00 53.633.489.00 Transferências Correntes 2.988.954,94 627.968,15 3.845.298,12 4.065.257,49 4.203.476,25 4.350.597,92 Demais Receitas Correntes Outras Receitas Financeiras (III) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.988.954,94 627.968,15 3.845.298,12 4.203.476,25 4.350.597,92 4.065.257.49 Receitas Correntes Restantes 57.526.567.58 59.736.041.64 63.830.341.78 71.387.074.00 73.814.234.52 76.397.732.73 RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III) 6.821.084,62 14.347.605.95 10.176.412,00 2.212.366,00 2.287.586.44 2.367.651,97 RECEITAS DE CAPITAL (V) 1 545 128 28 1 370 800 00 2.200.000.00 2.274.800.00 2.354.418.00 858 383 01 Operações de Crédito (VI) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Amortização de empréstimos (VII) 840.420.85 665.731,04 5.112.00 3.366.00 3.480,44 3.602.26 Alienação de Ativos (VIII) 5.122.280,76 12.136.746,63 8.800.500,00 9.000,00 9.306,00 9.631.71 Transferências de Capital Outras Receitas de Capital 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 5.122.280,76 12.136.746,63 8.800.500,00 9.000,00 9.306,00 9.631,71 Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII) DEDUÇÕES DA RECEITA (X) -6.304.375.18 -7.256.834.04 -6.621.406.00 -7.301.714.00 -7.549.972,27 -7.814.221.29 Renúncia -515.164,18 -422.628.30 -13.118.00 -53.756,00 -55.583,70 -57.529.13 0.00 0.00 Restituições 0.00 0.000.00 0.00-108.142,75 -142.129,70 -58.288,00 -58.458,00 -60.445,57 -62.561,16 Descontos Concedidos -6.550.000,00 -7.393.100,00 -7.651.858,50 -5.671.370.59 -5.985.125.02 -7.150.000.00 Dedução da Receita para a formação do FUNDEB -9.697,66 -706.951.02 -39.500.00 -40.843.00 -42.272.50 Outras Deduções 0.00 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X) 56.344.473,16 64.615.954,23 66.009.435,78 64.094.360,00 66.273.568,25 68.593.143,15 50.055.383.80 51.645.873.48 55.341.805.49 63.689.181,44 65.905.061.70 68.211.738,86 DESPESAS CORRENTES (XII) 29.119.339,46 32.391.542.73 31.922.184.61 38.335.626.00 39.665.352.91 41.053.640.26 Pessoal e Encargos Sociais 853.496.01 872.195.18 1.060.300.00 1.050.102.00 1.086.855.57 1.124.895.51 Juros e Encargos da Dívida (XIII) 20.082.548.33 18.382.135,57 22.359.320,88 24.303.453,44 25.152.853,22 26.033.203,08 Outras Despesas Correntes 49.201.887,79 50.773.678,30 54.281.505,49 62.639.079,44 64.818.206,13 67.086.843,34 DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII) 13.124.512,48 14.537.646,10 5.341.091,00 5.527.805,19 5.721.278,37 12.871.643.39 DESPESAS DE CAPITAL (XV) 11.977.386,98 12.100.701,64 13.176.646,10 3.830.136,00 3.963.966,76 4.102.705,60 Investimentos Inverções Financeiras 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 894.256,41 1.023.810,84 1.361.000,00 1.510.955,00 1.563.838,43 1.618.572,77 Amortização da Dívida (XVI) 12.100.701,64 DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI) 11.977.386,98 13.176.646,10 3.830.136,00 3.963.966,76 4.102.705,60 128.663.41 134.926.04 0.00 0.00 125.964.56 130.363.32 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV 62.874.379.94 61.179.274.77 67.586.815.00 66.595.180.00 71.324.474.97 68.912.536,21 + XVII + XVIII ) 62,927,027,19 64,770,385,96 70,008,115,00 69.156.237.00 71,563,230,20 74.067.943.26 DESPESA TOTAL RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX) -4.834.801.61 1.741.574.29 -1.577.379.22 -2.500.820.00 -2.638.967.96 -2.731.331.82 -3.788,978,20 2.958.375.26 -129.912,00 -852.411,00 -935.563,16 -968.307,86 RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 14h e 10m.

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 1



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025 Consolidado

R\$

	ARRECA	ARRECADADA		PREVISÃO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3	b	с	d	e	f	g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.027.150,56	5.272.048,43	4.177.673,13	4.311.358,67	4.449.322,15	4.591.700,46
DEDUÇÕES (II)	4.583.911,40	7.621.299,84	7.803.648,82	7.811.278,50	8.067.921,65	8.333.013,26
Ativo Disponível	6.505.238,83	8.447.446,52	8.629.263,82	8.663.143,84	8.947.046,68	9.240.270,30
Haveres Financeiros	189.757,99	201.048,32	201.580,00	208.030,56	214.687,54	221.557,54
(-) Restos a Pagar Processados	2.111.085,42	1.027.195,00	1.027.195,00	1.059.895,90	1.093.812,57	1.128.814,57
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	443.239,16	-2.349.251,41	-3.625.975,69	-3.499.919,83	-3.618.599,50	-3.741.312,81
	1				l	

RESULTADO NOMINAL	( b - a* )	( c - b )	( d - c )	( d - e)	( f - e)	( g - f)
	3.318.580,39	-2.792.490,57	-1.276.724,28	126.055,86	-118.679,67	-122.713,31

#### **Notas**

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021

2021 (-R\$ 2,875,341.23)

ICARAIMA 15 de abril de 2024

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 1



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS V - Montante da Dívida Pública Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

#### 2025

Consolidado						R\$	
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.798.248,12	5.027.150,56	5.272.048,43	4.177.673,13	4.311.358,67	4.449.322,15	4.591.700,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.798.248,12	5.027.150,56	5.272.048,43	4.177.673,13	4.311.358,67	4.449.322,15	4.591.700,46
DEDUÇÕES (II)	7.673.589,35	4.583.911,40	7.621.299,84	7.803.648,82	7.811.278,50	8.067.921,65	8.333.013,26
Ativo Disponível	8.057.934,26	6.505.238,83	8.447.446,52	8.629.263,82	8.663.143,84	8.947.046,68	9.240.270,30
Haveres Financeiros	92.124,18	189.757,99	201.048,32	201.580,00	208.030,56	214.687,54	221.557,54
(-) Restos a Pagar Processados	476.469,09	2.111.085,42	1.027.195,00	1.027.195,00	1.059.895,90	1.093.812,57	1.128.814,57
DCL (III) = (I - II)	-2 875 341 23	443 239 16	-2 349 251 41	-3 625 975 69	-3 499 919 83	-3 618 599 50	-3 741 312 81

ICARAIMA 15 de abril de 2024

#### Comentários

15/04/2024 Página: 1

www.elotech.com.br



#### MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2025

R\$

Consolidado

ARRECADADA **PREVISÃO** ORCADA **ESPECIFICAÇÃO** 2022 2023 2024 2025 2026 2027 59.425.887,00 61.825.037,79 66.338.109,00 74.085.585,00 76.604.494,89 79.285.652,21 RECEITAS CORRENTES (I) 6.722.269,67 7.133.629,84 8.901.205,00 9.969.609,51 10.308.576,23 10.669.376,40 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 5.469.785,35 6.609.834,34 5.976.000,00 6.586.350,00 6.810.285,90 7.048.645,91 Receita de Contribuições 1.933.473,02 2.116.229,83 2.578.767,22 2.793.511,00 2.888.490,37 2.989.587,53 Receita Patrimonial 1.899.319,42 2.088.996,15 2.507.767,22 2.698.511,00 2.790.260,37 2.887.919,48 Aplicações Financeiras (II) 27.233,68 71.000,00 95.000,00 98.230,00 101.668,05 Outras Receitas Patrimoniais 34.153,60 143.523,59 141.092,96 412.335,02 555.000,00 573.870,00 593.955,45 Receita de Servicos 42.167.880,43 45.196.282,67 44.624.503,64 50.115.857,00 51.819.796,14 53.633.489,00 Transferências Correntes 2.988.954,94 3.845.298,12 4.065.257,49 4.203.476,25 4.350.597,92 Demais Receitas Correntes 627.968,15 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas Financeiras (III) 2.988.954,94 627.968,15 3.845.298,12 4.065.257,49 4.203.476,25 4.350.597,92 Receitas Correntes Restantes 63.830.341,78 73.814.234,52 RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III) 57.526.567,58 59.736.041,64 71.387.074,00 76.397.732,73 14.347.605,95 10.176.412,00 2.287.586,44 RECEITAS DE CAPITAL (V) 6.821.084.62 2.212.366.00 2.367.651.97 858.383,01 1.545.128,28 2.200.000,00 2.274.800,00 1.370.800.00 2.354.418.00 Operações de Crédito (VI) 3.480,44 0.00 0.00 5.112.00 3.366.00 3.602.26 Amortização de empréstimos (VII) 840.420,85 665.731,04 0.00 0.00 0.00 0.00 Alienação de Ativos (VIII) 8.800.500,00 9.306,00 9.631,71 5.122.280.76 12.136.746.63 9.000.00 Transferências de Capital 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outras Receitas de Capital 5.122.280.76 12.136.746.63 8.800.500.00 9.000.00 9.306.00 9.631.71 Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII) -6.304.375.18 -7.256.834.04 -6.621.406.00 -7.301.714.00 -7.549.972.27 -7.814.221.29 DEDUÇÕES DA RECEITA (X) -515.164.18 -422.628.30 -13.118.00 -53.756.00 -55.583.70 -57.529.13 Renúncia 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Restituições -108.142,75 -142.129.70 -58.288.00 -58.458.00 -60.445.57 -62.561,16 Descontos Concedidos -5.671.370.59 -5.985.125.02 -6.550.000.00 -7.150.000.00 -7.393.100.00 -7.651.858.50 Dedução da Receita para a formação do FUNDEB -9.697,66 -706.951.02 0.00 -39.500,00 -40.843.00 -42.272,50 Outras Deducões 56.344.473,16 64.615.954,23 66.009.435,78 64.094.360,00 66.273.568,25 68,593,143,15 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX -X) 59.942.596,44 68.915.809,70 69.893.115,00 68.996.237,00 71.342.109,06 73.839.082,89 RECEITA TOTAL (I + V) 50.055.383,80 51.645.873,48 55.341.805,49 63.689.181,44 65.905.061,70 68.211.738,86 DESPESAS CORRENTES (XII) 29.119.339,46 32.391.542,73 31.922.184,61 38.335.626,00 39.665.352,91 41.053.640,26 Pessoal e Encargos Sociais 872 195 18 1 060 300 00 1 050 102 00 1 086 855 57 1 124 895 51 Juros e Encargos da Dívida (XIII) 853 496 01 20.082.548,33 18.382.135,57 22.359.320,88 24.303.453,44 25.152.853,22 26.033.203,08 Outras Despesas Correntes 49.201.887,79 50.773.678,30 54.281.505,49 62.639.079,44 64.818.206,13 67.086.843,34 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII) 5.341.091.00 5 527 805 19 DESPESAS DE CAPITAL (XV) 12.871.643.39 13.124.512.48 14.537.646.10 5 721 278 37 11.977.386.98 12.100.701,64 13.176.646.10 3.830.136.00 3.963.966,76 4.102.705,60 Investimentos 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Inverções Financeiras 894 256 41 1 023 810 84 1 361 000 00 1 510 955 00 1 563 838 43 1 618 572 77 Amortização da Dívida (XVI) 11.977.386,98 12 100 701 64 13.176.646,10 3.830.136,00 3.963.966,76 4.102.705,60 DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI) 0.00 0.00 128,663,41 125 964 56 130 363 32 134 926 04 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + 61.179.274,77 62.874.379,94 67.586.815.00 66.595.180.00 71.324.474,97 68.912.536.21 XVII + XVIII ) 70.008.115,00 DESPESA TOTAL 62.927.027.19 64,770,385,96 69.156.237.00 71,563,230,20 74.067.943.26 -4.834.801,61 1.741.574,29 -1.577.379,22 -2.500.820,00 -2.638.967,96 -2.731.331,82 RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX) 2.958.375,26 RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA -3,788,978,20 -129,912,00 -852,411,00 -935,563,16 -968,307,86 (XX + II - XIII)

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 1



#### MUNICIPIO DE ICARAIMA

Estado do Paraná

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Art 4°, § 2°, inciso II da LRF

2025

R\$

Consolidado

	ARREC	ADADA	ORCADA	PREVISÃO		
Dívida Consolidada	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.027.150,56	5.272.048,43	4.177.673,13	4.311.358,67	4.449.322,15	4.591.700,46
DEDUCÕES (II)	4.583.911,40	7.621.299,84	7.803.648,82	7.811.278,50	8.067.921,65	8.333.013,26
Ativo Disponível	6.505.238,83	8.447.446,52	8.629.263,82	8.663.143,84	8.947.046,68	9.240.270,30
Haveres Financeiros	189.757,99	201.048,32	201.580,00	208.030,56	214.687,54	221.557,54
(-) Restos a Pagar Processados	2.111.085,42	1.027.195,00	1.027.195,00	1.059.895,90	1.093.812,57	1.128.814,57
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	443.239,16	-2.349.251,41	-3.625.975,69	-3.499.919,83	-3.618.599,50	-3.741.312,81
RESULTADO NOMINAL	3.318.580,39	-2.792.490,57	-1.276.724,28	126.055,86	-118.679,67	-122.713,31

 $<sup>\</sup>ast$ Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2021

(-R\$ 2,875,341.23)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 14h e 49m.

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 2



15/04/2024 Pág. 1 / 2 Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### **METAS ANUAIS**

Consolidado

Município: ICARAIMA Exercício: 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, incis	so I)											R\$ 1,00
		2025				2026			2027			
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	69.156.237,00	66.798.258,48	9,970	138,53	71.507.549,06	66.735.930,06	10,020	143,24	74.010.313,29	66.736.080,52	2,440	148,25
Receitas Primárias (I)	64.257.726,00	62.066.769,05	9,260	128,72	66.442.488,69	62.008.855,52	9,310	133,09	68.767.975,81	62.008.995,32	2,110	137,75
Receitas Primárias Correntes	64.245.360,00	62.054.824,69	9,260	128,69	66.429.702,25	61.996.922,30	9,310	133,07	68.754.741,84	61.997.062,08	2,110	137,73
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	16.404.245,51	15.844.919,84	2,370	32,86	16.961.989,86	15.830.135,19	2,380	33,98	17.555.659,52	15.830.170,89	0,920	35,17
Transferências Correntes	42.965.857,00	41.500.876,07	6,190	86,07	44.426.696,14	41.462.152,25	6,210	88,99	45.981.630,50	41.462.245,72	0,620	92,11
Demais Receitas Primárias Correntes	4.875.257,49	4.709.028,78	0,700	9,77	5.041.016,25	4.704.634,85	0,710	10,10	5.217.451,82	4.704.645,46	0,560	10,45
Receitas Primárias de Capital	12.366,00	11.944,36	0,000	0,02	12.786,44	11.933,22	0,000	0,03	13.233,97	11.933,25	0,000	0,03
Despesa Total	69.156.237,00	66.798.258,48	9,970	138,53	71.563.230,20	66.787.895,65	10,040	143,35	74.067.943,26	66.788.046,22	2,810	148,37
Despesas Primárias (II)	66.595.180,00	64.324.524,29	9,600	133,40	68.912.536,21	64.314.079,51	9,670	138,04	71.324.474,97	64.314.224,50	2,770	142,87
Despesas Primárias Correntes	62.765.044,00	60.624.982,14	9,050	125,73	64.948.569,45	60.614.623,84	9,120	130,10	67.221.769,38	60.614.760,48	2,690	134,66
Pessoal e Encargos Sociais	38.335.626,00	37.028.519,26	5,530	76,79	39.665.352,91	37.018.528,15	5,570	79,46	41.053.640,26	37.018.611,59	2,170	82,24
Outras Despesas Correntes	24.429.418,00	23.596.462,86	3,510	48,94	25.283.216,54	23.596.095,69	3,540	50,65	26.168.129,12	23.596.148,89	0,530	52,42
Despesas Primárias de Capital	3.830.136,00	3.699.542,16	0,550	7,67	3.963.966,76	3.699.455,68	0,550	7,94	4.102.705,60	3.699.464,02	0,080	8,22
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-2.337.454,00	-2.257.755,24	0,000	-4,68	-2.470.047,52	-2.305.223,99	0,000	-4,95	-2.556.499,16	-2.305.229,18	0,000	-5,12
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.311.358,67	4.164.356,87	0,620	8,64	4.449.322,15	4.152.423,84	0,620	8,91	4.591.700,46	4.140.397,17	0,060	9,20
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.499.919,83	-3.380.585,17	-0,500	-7,01	-3.618.599,50	-3.377.134,39	-0,510	-7,25	-3.741.312,81	-3.373.591,35	-0,320	-7,49
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-114.778,91	-110.865,36	-0,020	-0,23	-118.679,67	-110.760,31	-0,020	-0,24	-122.713,31	-110.652,21	-0,010	-0,25

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 14h e 51m.

Nota:

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real ( crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,00	5,04	5,04
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,53	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	694.300.000,00	715.100.000,00	7.365.000.000,00

### Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2025	2026	2027
1,0353	1,0715	1,1090

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), pág. nº 68.

Índice para Deflação:

 $\{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/100)\}$ 

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

 $\{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X1/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X2/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ Inflaq\ de\ 20X3/\ 100)\}\ x\ \{1 + (Taxa\ de\ 100)\}\ x\ \{1 + (Ta$ 

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



Estado do Paraná

15/04/2024 Pág. 2 / 2

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS**

Consolidado

Município: ICARAIMA Exercício: 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ICARAIMA 15 de abril de 2024



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Consolidado

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.40, § 20, inciso I)

R\$ 1,00

_	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variaç	ăo
ESPECIFICAÇÃO	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	66.842.604,55	10,213	150,64	68.918.790,70	10,530	155,32	2.076.186,15	3,11
Receitas Primárias (I)	64.283.503,55	9,822	144,87	64.618.935,23	9,873	145,63	335.431,68	0,52
Despesa Total	11.576.694,99	1,769	26,09	64.770.385,96	9,896	145,97	53.193.690,97	459,49
Despesas Primárias (II)	11.576.694,99	1,769	26,09	62.874.379,94	9,607	141,70	51.297.684,95	443,11
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	52.706.808,56	8,053	118,78	1.744.555,29	0,267	3,93	-50.962.253,27	-96,69
Resultado Nominal	-2.792.490,57	-0,427	-6,29	-2.792.490,57	-0,427	-6,29	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.272.048,43	0,806	11,88	10.427.703,10	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	-2.349.251,41	-0,359	-5,29	3.257.940,84	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.800.268,98	-0,428	-6,31	-2.800.268,98	-0,428	-6,31	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 14h e 55m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB Nominal	654.497.000,00	665.652.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	54.942.915,68	47.883.611,39

ICARAIMA 15 de abril de 2024

www.elotech.com.br



#### Estado do Paraná

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.40, §20, inciso II)

		VALOR A PREÇOS CORRENTES									
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	59.944.066,44	68.918.790,70	-13,022	70.008.115,00	-1,556	69.156.237,00	1,232	71.507.549,06	-3,288	74.010.313,29	-3,382
Receitas Primárias (I)	57.186.364,01	65.284.666,27	-12,405	66.129.547,78	-1,278	64.257.726,00	2,913	66.442.488,69	-3,288	68.767.975,81	-3,382
Despesa Total	62.927.027,19	64.770.385,96	-2,846	70.008.115,00	-7,482	69.156.237,00	1,232	71.563.230,20	-3,363	74.067.943,26	-3,382
Despesas Primarias (II)	61.179.274,77	62.874.379,94	-2,696	67.586.815,00	-6,972	66.595.180,00	1,489	68.912.536,21	-3,363	71.324.474,97	-3,382
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da	-3.992.910,76	2.410.286,33	-265,661	-1.457.267,22	-265,398	-2.337.454,00	-37,656	-2.470.047,52	-5,368	-2.556.499,16	-3,382
Linha III = (I) - (II)											.
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.027.150,56	5.272.048,43	-4,645	4.177.673,13	26,196	4.311.358,67	-3,101	4.449.322,15	-3,101	4.591.700,46	-3,101
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	455.302,96	-2.344.966,02	-119,416	-3.385.140,92	-30,728	-3.499.919,83	-3,279	-3.618.599,50	-3,280	-3.741.312,81	-3,280
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da	3.300.244,19	-2.800.268,98	-217,85	-1.040.174,90	169,21	-114.778,91	806,24	-118.679,67	-3,29	-122.713,31	-3,29
Linha											

70770102				VALOR A	PREÇOS	CONSTANTES					
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	65.045.306,49	71.482.569,72	-9,005	70.008.115,00	2,106	66.798.258,48	4,805	66.735.930,06	0,093	66.736.080,52	0,000
Receitas Primárias (I)	62.052.923,58	67.713.255,86	-8,359	66.129.547,78	2,395	62.066.769,05	6,546	62.008.855,52	0,093	62.008.995,32	0,000
Despesa Total	68.282.117,20	67.179.844,31	1,641	70.008.115,00	-4,04	66.798.258,48	4,805	66.787.895,65	0,016	66.788.046,22	0,000
Despesas Primarias (II)	66.385.631,05	65.213.306,87	1,798	67.586.815,00	-3,512	64.324.524,29	5,072	64.314.079,51	0,016	64.314.224,50	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da	-4.332.707,47	2.499.948,99	-273,312	-1.457.267,22	-271,550	-2.257.755,24	-35,455	-2.305.223,99	-2,059	-2.305.229,18	0,000
Linha III = (I) - (II)											
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.454.961,07	5.468.168,63	-0,242	4.177.673,13	30,890	4.164.356,87	0,320	4.152.423,84	0,287	4.140.397,17	0,290
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	494.049,24	-2.432.198,76	-120,313	-3.385.140,92	-28,151	-3.380.585,17	0,135	-3.377.134,39	0,102	-3.373.591,35	0,105
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da	3.581.094,97	-2.904.438,99	-223,30	-1.040.174,90	179,23	-110.865,36	838,23	-110.760,31	0,09	-110.652,21	0,10
Linha											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 14h e 57m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

ICARAIMA 15 de abril de 2024



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	61.184.530,61	100,00	48.803.638,08	100,00	41.266.322,16	100,00
TOTAL	61.184.530,61	100,00	48.803.638,08	100,00	41.266.322,16	100,00

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-71.864.256,41	0,00	-59.993.061,00	0,00	-88.146.307,38	0,00
TOTAL	-71.864.256,41	0,00	-59.993.061,00	0,00	-88.146.307,38	0,00

 $FON\ TE:\ Sistema\ Elotech\ Gest\~{a}o\ P\'ublica,\ Unidade\ Respons\'{a}vel\ MUNICIPIO\ DE\ ICARAIMA,\ emitido\ em\ 15/abr/2024\ as\ 14h\ e\ 58m.$ 

ICARAIMA 15 de abril de 2024

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 1



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Consolidado

235.508,98

207.238,63

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

503.395,28

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	641.898,52	827.518,85	503.395,28
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	601.552,24	761.767,01	486.608,52
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	40.346,28	65.751,84	16.786,76
Total	641.898,52	827.518,85	503.395,28

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	613.628,17	1.123.675,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	613.628,17	1.123.675,50	0,00
Investimentos	613.628,17	1.123.675,50	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	613.628,17	1.123.675,50	0,00
SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	(h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	(i) = (Ic - IIf)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 14h e 59m.

ICARAIMA 15 de abril de 2024

VALOR (III)



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.40, § 20, inciso IV, alínea "a")

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PL	ANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	5.775,57	7.603.848,43	6.808.373,84
Receitas De Contribuições dos Segurados	5.775,57	2.081.861,82	2.464.784,53
Civil	0,00	1.790.067,56	2.072.862,92
Ativo	5.775,57	291.794,26	391.921,61
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	1.972.915,37	2.404.830,60
Civil	0,00	1.972.915,37	2.404.830,60
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	1.128.708,19	1.552.785,21
Receita Imobiliarias	0,00	33.600,00	27.233,68
Receita de Valores Mobiliários	0,00	1.095.108,19	1.525.551,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	2.387.800,13	356.585,50
Outras Receitas Correntes	0,00	2.420.363,05	385.973,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	32.562,92	29.388,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

3.840.865,50

5.775,57

2.330.680,32



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	5.366.249,37	6.550.304,45	7.424.039,55	
Pensões	4.641.911,90	5.664.725,95	6.472.253,89	
Outros Benefícios Previdenciáris	724.337,47	885.578,50	951.785,66	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previenciárias	188.124,73	164.430,82	126.269,10	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	46.563,95	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	188.124,73	117.866,87	126.269,10	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.920.623,47	13.265.039,72	14.974.348,20	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V) <sup>2</sup>	-10.914.847,90	-9.424.174,22	-12.643.667,88	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023	
VALOR				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	2.228.906,95	356.585,50	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023	
	0.00	0,00	0,00	
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00			
Caixa e Equivalente de Caixa Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00	
Receitas De Contribuições dos Segurados	61.664,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,0	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,0	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,0	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	33.600,00	0,00	0,0	
Receita I mobiliarias	33.600,00	0,00	0,00	
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,0	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,0	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,0	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,0	
Outras Receitas Correntes	28.064,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,0	
Demais Receitas Correntes	28.064,00	0,00	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,0	
` '	0,00	0,00	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,0	
Amorização de Empréstimos Outres Passites de Conitel	0,00	0,00	0,0	
Outras Receitas de Capital  TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	61.664,00	0,00	0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023	
ADMINISTRAÇÃfO(XII)	0,00	0,00	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,0	
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,0	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,0	
PREVIDĀŠNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,0	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,0	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,0	
Pensões	0,00	0,00	0,0	
Outros Benefícios Previdenciáris	0,00	0,00	0,0	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,0	
	0,00	0,00	0,0	
	0,00	· ·	0,0	
Reformas	0.00	(1/1/1	0.0	
Reformas Pensões	0,00	0,00		
Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,0	
Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previenciárias	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	
Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,0	



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO -RPPS	2021	2022	2023		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
$\label{eq:RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)^2} $	0,00	0,00	0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023		



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

### PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	PROJEÇÃO ATUARIAL	DO REGIME PROPRIO D	DE PREVIDENCIA DOS S	ERVIDORES
	FUNDO I	EM CAPITALIZAÇÃO (PLA	NO PREVIDENCIÁRIO)	
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior ) +(c)
2023	7.199.479,40	6.103.707,32	1.095.772,08	17.276.449,27
2024	7.329.524,89	6.163.056,23	1.166.468,66	18.513.614,52
2025	7.441.177,42	6.439.059,67	1.002.117,75	19.351.381,37
2026	7.545.601,13	6.551.573,99	994.027,14	20.337.317,89
2027	7.655.506,88	6.661.049,80	994.457,08	21.332.204,90
2028	7.770.274,98	6.703.864,42	1.066.410,56	22.470.568,95
2029	7.881.646,09	6.800.765,04	1.080.881,05	23.565.920,49
2030	7.987.004,98	6.930.146,91	1.056.858,07	24.598.755,57
2031	8.074.837,57	7.149.913,98	924.923,59	25.391.744,69
2032	8.145.281,89	7.547.844,17	597.437,72	25.661.696,53
2033	8.218.052,46	7.498.576,22	719.476,24	26.503.211,29
2034	8.288.579,96	7.540.373,50	748.206,46	27.280.147,97
2035	8.335.887,78	7.783.955,33	551.932,45	27.635.806,41
2036	8.345.784,17	8.291.672,53	54.111,64	27.192.097,23
2037	8.375.753,45	8.176.923,68	198.829,77	27.535.645,13
2038	8.393.020,42	8.363.363,15	29.657,27	27.396.129,90
2039	8.419.371,92	8.109.531,37	309.840,55	27.986.153,74
2040	8.447.559,54	8.161.986,67	285.572,87	28.247.458,93
2041	8.473.766,10	8.135.915,03	337.851,07	28.637.588,20
2042	8.490.697,80	8.170.173,43	320.524,37	28.940.785,88
2043	8.493.593,79	8.399.479,80	94.113,99	28.808.489,49
2044	8.486.944,23	8.616.899,94	-129.955,71	28.454.464,07
2045	8.481.350,10	8.621.241,35	-139.891,25	28.304.637,28
2046	8.479.457,42	8.637.314,87	-157.857,45	28.128.813,63
2047	8.461.013,24	8.548.431,45	-87.418,21	28.111.834,65
2048	8.459.357,22	8.269.982,46	189.374,76	28.578.002,39
2049	8.478.220,44	8.059.223,20	418.997,24	29.226.622,11
2050	8.519.595,66	7.777.824,77	741.770,89	30.291.166,66
2051	8.594.174,37	7.541.899,25	1.052.275,12	31.653.946,01
2052	8.649.728,33	7.735.399,46	914.328,87	32.430.328,63
2053	8.753.926,08	7.389.490,73	1.364.435,35	34.244.870,46
2054	8.881.589,26	7.124.481,66	1.757.107,60	36.394.650,32
2055	9.058.941,33	6.686.555,28	2.372.386,05	39.382.314,82
2056	9.275.020,06	6.254.960,12	3.020.059,94	43.050.048,65
2057	4.226.483,12	5.954.632,78	-1.728.149,66	36.573.689,39
2058	4.088.856,98	5.595.475,26	-1.506.618,28	35.288.602,49
2059	3.946.122,44	5.373.610,96	-1.427.488,52	33.940.243,73
2060	3.818.135,76	5.167.711,58	-1.349.575,82	32.668.580,61
2061	3.701.494,01	4.697.626,97	-996.132,96	32.025.890,51
2062	3.616.256,39	4.231.964,20	-615.707,81	31.790.607,85
2063	3.555.578,07	3.995.624,55	-440.046,48	31.526.222,70
2064	3.506.152,56	3.764.374,87	-258.222,31	31.449.824,57
2065	3.461.529,28	3.605.399,33	-143.870,05	31.420.306,77
2066	3.411.341,35	3.409.856,87	1.484,48	31.567.145,79
2067	3.398.073,76	3.426.089,76	-28.016,00	31.509.629,31
2068	3.384.080,35	3.185.304,13	198.776,22	31.935.197,75
2069	3.382.753,45	3.064.627,18	318.126,27	32.372.674,08
2070	3.364.213,66	2.963.635,35	400.578,31	32.855.704,43
2071	3.384.632,69	3.063.603,92	321.028,77	33.097.183,65
2072	3.376.889,86	2.928.552,11	448.337,75	33.672.830,38



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2025

2073	3.402.849,45	2.946.460,00	456.389,45	34.137.271,53
2074	3.417.560,71	2.755.189,92	662.370,79	35.005.623,66
2075	3.436.189,75	2.677.887,73	758.302,02	35.859.856,91
2076	3.452.710,72	2.754.680,56	698.030,16	36.497.615,21
2077	3.460.582,38	3.007.308,75	453.273,63	36.706.132,32
2078	3.466.158,69	3.193.035,69	273.123,00	36.799.104,69
2079	3.441.619,18	3.276.897,67	164.721,51	36.855.424,71
2080	3.406.577,95	3.520.061,37	-113.483,42	36.463.736,35
2081	3.364.975,30	3.715.240,96	-350.265,66	35.876.688,45
2082	3.313.562,01	3.794.019,91	-480.457,90	35.266.038,32
2083	3.222.580,10	3.811.105,37	-588.525,27	34.569.445,68
2084	3.148.195,33	4.104.655,16	-956.459,83	33.245.051,28
2085	3.050.344,71	4.152.881,03	-1.102.536,32	31.996.438,48
2086	2.917.147,96	4.161.043,86	-1.243.895,90	30.611.182,99
2087	2.795.550,24	4.280.322,98	-1.484.772,74	28.885.533,41
2088	2.649.971,06	4.156.570,67	-1.506.599,61	27.357.106,93
2089	2.510.056,89	4.178.165,27	-1.668.108,38	25.527.489,79
2090	2.346.388,33	4.115.549,02	-1.769.160,69	23.657.276,79
2091	2.177.602,14	4.145.714,34	-1.968.112,20	21.489.213,08
2092	2.013.639,40	4.019.641,72	-2.006.002,32	19.445.320,63
2093	1.831.802,80	3.899.799,00	-2.067.996,20	17.315.330,55
2094	1.655.927,42	3.768.270,88	-2.112.343,46	15.158.639,83
2095	1.472.904,05	3.658.484,41	-2.185.580,36	12.899.822,58
2096	1.273.102,14	3.563.189,80	-2.290.087,66	10.505.227,61
2097	1.075.211,27	3.463.831,19	-2.388.619,92	8.018.075,44
2098	0,00	0,00	0,00	14.136.068,32

### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior ) +(c)	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048 2049	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 15h e 01m.

15/04/2024 Página: 10

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas

previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1° ao 5° bimestre) e a despesa empenhada (no 6° bimestre).



### MUNICIPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PRINCIPLO   PRI		PLANO PREVIDENCIÁRIO						
2015	EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	EXERCICIO			
2015	2024	7 220 524 80	6 163 056 23	1 166 469 66	19 512 614 52			
2006		· ·						
2027		· ·	,					
2028         7.770,274,98         6.703,054,42         1.006,010,55         22.470,988,5           2029         7.881,646,09         6.803,755,04         1.006,881,07         24.987,855,7           2030         7.987,040,98         6.993,146,01         1.056,881,07         24.987,855,7           2032         8.145,281,89         7.547,841,77         7.974,722         2.566,982,7           2033         8.18,862,46         7.489,756,22         7.944,704,24         2.598,211,29           2034         8.28,857,96         7.540,373,30         744,206,46         2.201,112,9           2035         8.28,867,78         7.783,955,33         551,922,45         2.765,806,41           2036         8.145,784,17         8.21,672,33         551,922,45         2.765,806,41           2037         8.375,734,5         8.17,982,33         551,922,45         27,565,806,41           2038         8.394,024,42         8.535,351,5         26,672,27         27,396,129,00           2040         8.417,594,5         8.161,886,67         285,723,7         282,474,883           2041         8.673,347,7         8.151,866,67         285,723,7         282,474,883           2042         8.600,070,0         8.170,734,3         202,242,7         285,742,7				·				
2029								
2029   7.987,040,09   6.981,46.01   1.056,885,07   24,958,755,57     2031								
2031				,				
2033   \$218.052.46   7.90.576.22   719.476.24   26.593.211.9     3034	2031	8.074.837,57	7.149.913,98	924.923,59	25.391.744,69			
2034         8.288.579.96         7.540.373.20         748.206.46         27.280.147.97           2036         8.335.887.78         7.783.995.33         551.922.45         27.658.006.41           2037         8.373.758.45         8.196.22.38         198.29.77         27.536.64.13           2038         8.393.020.02         8.833.03.17         28.767.27         27.506.19.30           2039         8.493.71.92         8.109.531.77         309.40.55         27.796.153.74           2040         8.447.559.54         8.161.986.67         28.85.72.87         28.247.458.93           2041         8.477.760.10         8.1551.93.03         37.878.10         28.677.88.20           2042         8.490.697.80         8.170.174.43         300.524.77         28.947.85.88           2043         8.495.593.79         8.394.479.40         94.11.99.95.11         28.454.49.49           2044         8.486.844.23         8.616.89.94         1.29.857.87         28.246.49.49           2045         8.481.350.10         8.61.241.35         1.39.891.25         28.246.49.49           2046         8.479.478.42         8.673.788.43         4.718.21         28.11.884.65           2047         8.461.013.24         8.548.431.45         4.718.21         28.11.8	2032	8.145.281,89	7.547.844,17	597.437,72	25.661.696,53			
2015         8.313.887,78         7.783.95,33         551.912.48         27.635.806,41           2016         8.315.784,17         8.291.672,53         54.111,64         2719.072,23           2028         8.393.000,42         8.816.932,68         198.897,77         27.535.64,51,31           2039         8.49.371,92         8.109.607,73         309.805,55         27.986.129,00           2040         8.447.50,54         8.101.966,07         28.572,87         32.247.538,37           2041         8.473.766,10         8.151.915,03         337.851,07         32.677.588,20           2042         8.494.678,80         8.701.73,343         302.524,37         28.494.785,88           2043         8.491.593,79         8.394.479,80         41.13.99         28.306.487,89           2044         8.486.944,23         8.616.899,94         1.29.955,71         28.546.44647           2045         8.481.530,10         8.612.14,13         1.79.891,25         28.306.637,82           2046         8.479.457,42         8.617.314,87         4.57.887,45         28.7418,21         28.11.884,63           2047         8.461.013,34         8.548.431,45         48.74,81,21         28.11.884,63           2048         8.499.357,22         8.209.82,46         1	2033	8.218.052,46	7.498.576,22	719.476,24	26.503.211,29			
2016   R.345.784.17   R.291.672.51   54.11.64   27.192.097.23	2034	8.288.579,96	7.540.373,50	748.206,46	27.280.147,97			
2037	2035	8.335.887,78	7.783.955,33	551.932,45	27.635.806,41			
2038         8,393,020,42         8,363,63,15         29,677,27         27,396,129,00           2099         8,419,731,92         8,109,531,37         309,840,55         27,986,137,44           2040         8,473,766,10         8,155,915,03         337,851,07         28,677,588,20           2041         8,473,766,10         8,155,915,03         337,851,07         28,677,588,20           2042         8,490,007,80         8,170,173,43         320,524,37         28,940,785,88           2043         8,493,935,79         8,394,979,80         94,113,99         28,888,489,49           2044         8,480,944,23         8,616,899,94         -129,955,71         28,454,464,07           2045         8,481,550,10         8,621,241,25         -13,891,25         28,304,637,28           2046         8,479,457,42         8,637,314,87         -15,857,45         28,128,813,63           2047         8,461,013,24         8,548,431,45         -87,418,21         28,111,834,65           2049         8,478,257,722         8,209,932,46         189,374,76         28,737,800,29           2049         8,478,224         8,582,242         8,582,222         418,997,24         29,226,622,11           2050         8,519,595,66         7,777,824,77         7	2036	8.345.784,17	8.291.672,53	54.111,64	27.192.097,23			
2039         8.419.371.92         8.109.531.37         309.840.55         27.986.153.74           2040         8.447.599.54         8.161.986.67         28.573.287         28.247.4589.31           2041         8.473.690.6         8.150.956.3         337.858.107         28.675.88.20           2042         8.400.697.80         8.170.173.43         320.524.37         28.940.785.88           2043         8.493.993.79         8.309.479.80         94.113.99         28.868.489.40           2044         8.866.944.23         8.616.99.94         1.29.955.71         28.454.449.47           2045         8.481.350.10         8.621.241.35         1.39.891.25         28.304.672.28           2046         8.479.457.42         8.637.314.87         1.57.857.45         28.128.813.63           2047         8.461.01.24         8.548.431.45         87.41.821         28.111.834.65           2048         8.479.957.22         8.209.982.46         189.374.76         28.578.002.39           2049         8.478.200.44         8.099.223.20         418.997.24         29.226.622.11           2050         8.519.595.66         7.777.824.77         741.770.99         30.291.16.66           2051         8.594.174.37         7.541.899.25         1.056.275.12	2037	8.375.753,45	8.176.923,68	198.829,77	27.535.645,13			
2040         8.447.59,54         8.161.986,67         28.572.87         28.247.458,93           2041         8.473.766,10         8.155.915,03         337.851,07         28.673.588,20           2042         8.496,097,50         8.170.173,43         320.524,37         28.494.785,88           2043         8.493,593,79         8.399,479,80         94.113,99         28.818.489,49           2044         8.486,944,23         8.616,899,94         1-129,955,71         28.454,464,07           2045         8.481,330,10         8.611,241,35         1-13,989,12         28.304,6728           2046         8.479,487,42         8.637,314,87         1-157,887,45         28.118,813,63           2047         8.461,013,24         8.584,831,45         4.74,18,21         28.111,834,65           2048         8.493,357,22         8.299,982,46         189,374,76         28.578,002,39           2049         8.478,220,44         8.09,223,20         418,997,24         29.226,622,11           2050         8.519,595,66         7.777,824,77         741,770,89         30.291,166,66           2051         8.594,743,33         7.755,399,46         94,328,87         32.439,328,63           2052         8.649,728,33         7.755,399,40         94,328,87	2038	8.393.020,42	8.363.363,15	29.657,27	27.396.129,90			
2041         8.473,766,10         8.155,915,03         337,851,07         28,677,588,20           2042         8.490,697,80         8.170,173,43         320,524,37         28,404,788,88           2043         8.495,593,79         8.39,478,90         94,112,99         28,888,89,49           2044         8.486,944,23         8.616,899,94         -129,955,71         28,454,464,07           2045         8.481,330,10         8.621,214,35         -139,891,25         28,304,637,28           2046         8.479,457,42         8.637,314,87         -157,857,45         28,128,813,63           2047         8.461,013,24         8.548,431,45         -47,418,21         28,111,834,65           2048         8.459,357,22         8.269,982,46         189,374,76         28,578,002,39           2049         8.478,220,44         8.059,223,20         418,972,44         29,226,622,11           2050         8.519,595,66         7,777,824,77         741,770,89         30,291,66,66           2051         8.594,174,37         7,541,899,25         1,052,275,12         31,653,946,01           2052         8.697,383,3         7,389,490,73         1,344,483,35         3,444,870,46           2053         8,755,926,08         7,389,490,73         1,344,483,35	2039	8.419.371,92	8.109.531,37	309.840,55	27.986.153,74			
2042         8.496.697.80         8.170.173.43         320.524.37         28.940.785.88           2043         8.493.593.79         8.399.479.80         94.113.99         28.808.489.49           2044         8.486.944.23         8.616.899.94         -1.29.955.71         28.454.464.07           2045         8.481.350.10         8.621.241.35         -1.39.891.25         28.304.657.28           2046         8.479.457.42         8.637.314.87         -157.857.45         28.128.813.63           2047         8.461.324         8.548.41.45         87.418.21         28.118.84.65           2048         8.459.357.22         8.269.982.46         189.374.76         28.878.002.39           2049         8.478.220.44         8.059.223.20         418.997.24         29.226.622.11           2050         8.519.595.66         7.777.824.77         741.70.99         30.291.66.66           2051         8.594.174.37         7.541.899.25         1.052.275.12         31.653.94.601           2052         8.649.728.33         7.735.399.46         914.328.87         32.438.70.46           2053         8.753.926.08         7.389.907.3         1.564.835.35         34.244.870.46           2054         8.881.589.26         7.124.481.66         1.757.107.60	2040	8.447.559,54	8.161.986,67	285.572,87	28.247.458,93			
2043         8.493.593.79         8.399.479.80         94.113.99         28.808.489.49           2044         8.866.944.23         8.616.899.94         1.29.955.71         28.454.64.07           2045         8.481.350.10         8.671.241.35         -1.39.891.25         28.304.637.28           2046         8.479.457.42         8.677.314.87         -157.857.45         28.118.813.63           2047         8.461.013.24         8.548.314.45         -87.418.21         28.111.814.65           2048         8.459.357.22         8.269.982.46         189.374.76         28.578.002.39           2049         8.478.220.44         8.059.223.20         4418.997.24         29.26.622.11           2050         8.519.595.66         7.777.824.77         741.770.89         30.291.165.66           2051         8.594.174.37         7.541.899.25         1.052.275.12         31.653.946.01           2052         8.649.728.33         7.755.399.46         691.432.887         32.430.328.63           2053         8.753.926.08         7.389.490.73         1.364.435.35         34.244.870.46           2054         8.881.890.26         7.124.481.66         1.757.107.60         36.534.690.32           2055         9.038.941.33         6.686.555.28         2.272.386.05	2041	8.473.766,10	8.135.915,03	337.851,07	28.637.588,20			
2044         8.486.944,23         8.616.809,94         -1.29.955,71         28.454.464,07           2045         8.481.350,10         8.621.241,35         -1.93.991,25         28.394,637,28           2046         8.479.457,42         8.637.314,87         -157.857,45         28.128,813,63           2047         8.461.013,24         8.548,431,45         -87.418,21         28.111,834,65           2048         8.459.357,22         8.269.982,46         189.374,76         28.578,002,39           2049         8.478.220,44         8.09.9223,20         418.997,24         29.226,622,11           2050         8.519.595,66         7.777,824,77         741,770,89         30.291,662,21           2051         8.594,174,37         7.541,899,25         1.052,275,12         31,653,946,01           2052         8.649,728,33         7.735,394,07         914,328,87         32,430,328,63           2053         8.753,926,08         7.38,490,73         1.364,353,33         34,244,870,46           2054         8.81,589,26         7.124,481,66         1.757,107,60         36,394,603,32           2055         9.058,941,33         6.68,555,28         2.372,386,05         39,382,314,82           2056         9.275,020,06         6.24,960,12         3,000,599,44	2042	8.490.697,80	8.170.173,43	320.524,37	28.940.785,88			
2045         8.481.350,10         8.621.241,35         -139.891,25         28.304.637,28           2046         8.479.457,42         8.637.314,87         -157.857,45         28.128.813,63           2047         8.461.013,24         8.548.431,45         -87.418,21         28.111.834,65           2048         8.459.357,22         8.269.982,46         189.374,76         28.578.002,39           2049         8.478.220,44         8.059.223,20         418.997,24         29.226.622,11           2050         8.519.9566         7.777.824,77         741.770,89         30.291.166,66           2051         8.594.174,37         7.541.899,25         1.082.275,12         31.635.946,01           2052         8.649.728,33         7.735.399,46         914.328,87         32.430.328,63           2053         8.753.926,08         7.389.490,73         1.364.435,35         34.244.870,46           2054         8.881.589,26         7.124.481,66         1.757.107,60         36.394.650,32           2055         9.058.941,33         6.686.555,28         2.372.386,05         39.382.314,82           2056         9.275.020,6         6.254.960,12         3.00.059,94         43.059,465,05           2057         4.226.483,12         5.954.632,78         1.728.149,66<	2043	8.493.593,79	8.399.479,80	94.113,99	28.808.489,49			
2046         8.479.457,42         8.637.314.87         -157.857,45         28.128.813.63           2047         8.461.013.24         8.548.431,45         -87.418.21         28.111.834,65           2048         8.459.357.22         8.269.982.46         189.374.76         28.578.002.39           2049         8.478.220.44         8.059.223.20         418.997.24         29.226.622.11           2050         8.519.595.66         7.777.824.77         741.770.89         30.291.166.66           2051         8.594.174.47         7.541.899.25         1.052.275.12         31.653.946.01           2052         8.649.728.33         7.735.399.46         914.328.87         32.430.328.63           2053         8.753.926.08         7.389.490.73         1.164.435.35         34.244.870.46           2054         8.881.589.26         7.124.481.66         1.757.107.60         36.394.650.32           2055         9.085.941.33         6.686.555.28         2.372.386.05         39.382.314.82           2056         9.275.020.06         6.254.960.12         30.00.29.94         43.050.948.65           2057         4.226.483.12         5.954.632.78         1.1728.149.66         36.573.699.39           2058         4.088.856.98         5.595.475.26         1.306.61	2044	8.486.944,23	8.616.899,94	-129.955,71	28.454.464,07			
2047         8.461.013.24         8.548.431.45         -87.418.21         28.111.834.65           2048         8.459.357.22         8.269.982.46         189.374.76         28.578.002.39           2049         8.478.220.44         8.059.223.20         418.997.24         29.226.622.11           2050         8.519.595.66         7.777.824.77         741.770.89         30.291.166.66           2051         8.594.174.37         7.541.899.25         1.052.275.12         31.653.946.01           2052         8.649.728.33         7.735.399.46         91.4328.87         32.430.328.63           2053         8.753.926.08         7.389.490.73         1.364.435.35         34.244.870.46           2054         8.881.589.26         7.124.481.66         1.757.107.60         36.394.650.32           2055         9.058.941.33         6.686.555.28         2.272.386.05         39.382.214.82           2056         9.275.020.06         6.254.960.12         3.020.059.94         43.050.048.65           2057         4.226.483.12         5.954.632.78         -1.728.149.66         36.573.699.39           2058         4.088.856.98         5.595.475.26         -1.566.18.28         35.288.602.49           2059         3.346.1224.4         5.373.610.96         -1.427	2045	8.481.350,10	8.621.241,35	-139.891,25	28.304.637,28			
2048         8.459.357,22         8.269.982,46         189.374,76         28.578.002,39           2049         8.478.220,44         8.059.225,20         418.997,24         29.256.62,11           2050         8.519.595,66         7.777.824,77         741.770.89         30.29.1166.66           2051         8.594.174,37         7.541.899,25         1.052.275,12         31.653.946,01           2052         8.649.728,33         7.735.399.46         914.328.87         32.430.328.63           2053         8.753.926,08         7.389.490,73         1.364.435.35         34.244.870,46           2054         8.881.589,26         7.124.481.66         1.757.107.60         36.394.603,22           2055         9.088.941,33         6.686.555,28         2.372.386,05         39.382.31.482           2056         9.275.020.06         6.254.960,12         3.00.059.94         43.050.048.65           2057         4.226.483,12         5.954.632,78         -1.728.149.66         36.573.689.39           2058         4.088.856.98         5.595.475.26         -1.506.618.28         35.288.602.49           2059         3.946.122.44         5.373.610.96         -1.427.488.52         33.940.243,73           2061         3.701.494.01         4.697.626.97         -996	2046	8.479.457,42	8.637.314,87	-157.857,45	28.128.813,63			
2049         8.478.220.44         8.059.223,20         418.997,24         29.226.622,11           2050         8.519.95,66         7.777.824,77         741,770,89         30.291.166,66           2051         8.594.174,37         7.541.899,25         1.052.275,12         31.653.946,01           2052         8.649.78,33         7.735.99,46         914.328,87         32.343.285           2053         8.759.926,08         7.389.490,73         1.364.435,35         34.244.870,46           2054         8.881.589,26         7.124.481,66         1.757.107,60         36.394.650,32           2055         9.058.941,33         6.686.555,28         2.372.386,05         39.382.314,82           2056         9.275.020,06         6.254.960,12         3.020.059,94         43.050,048,65           2057         4.226.483,12         5.954.632,78         -1.728.149,66         36.573.689,39           2058         4.088.856,98         5.595.475,26         -1.506.618,28         35.288.602,49           2059         3.946.122,44         5.373.610,96         -1.427.488,52         33.940.243,73           2060         3.818.135,76         5.167.711,58         -1.349.575,82         32.668.580,61           2061         3.701.494,01         4.697.626,97         -96.1	2047	8.461.013,24	8.548.431,45	-87.418,21	28.111.834,65			
2050         8.519.595.66         7.777.824,77         741.770,89         30.291.166.66           2051         8.594.174,37         7.541.899,25         1.052.275,12         31.653.946,01           2052         8.649.728,33         7.735.399,46         914.328.87         32.430.328,63           2053         8.753.926,08         7.389.490,73         1.364.435,35         34.244.870,46           2054         8.881.589,26         7.124.81,66         1.757.107,60         36.394.650,32           2055         9.058.941,33         6.686.555,28         2.372.386,05         39.382.314,82           2056         9.275.020.06         6.254.960,12         3.020.059,94         43.050.048,65           2057         4.226.483,12         5.954.632,78         -1.728.149,66         36.573.689,39           2058         4.088.856,98         5.595.475,26         -1.506.618,28         35.288.602,49           2059         3.946.122,44         5.373.610,96         -1.427.488,52         33.394.0243,73           2060         3.818.135.76         5.167.711,58         -1.349.575,82         32.688.80,61           2061         3.701.494,01         4.697.626,97         -996.132,96         32.025.890,51           2062         3.616.256,39         4.231.964,20 <td< td=""><td>2048</td><td>8.459.357,22</td><td>8.269.982,46</td><td>189.374,76</td><td>28.578.002,39</td></td<>	2048	8.459.357,22	8.269.982,46	189.374,76	28.578.002,39			
2051         8.594.174.37         7.541.899.25         1.052.275,12         31.653.946,01           2052         8.649.728,33         7.735.399.46         914.328,87         32.430.328,63           2053         8.753.926,08         7.389.490,73         1.364.435,35         34.244.870,46           2054         8.881.589,26         7.124.481,66         1.757.107,60         36.394.650,32           2055         9.058.941,33         6.686.555,28         2.372.386,05         39.382.314,82           2056         9.275.020,06         6.254.960,12         3.020.059,94         43.050.048,65           2057         4.226.483,12         5.954.632,78         -1.728.149,66         36.573.689,39           2058         4.088.856,98         5.595.475,26         -1.506.618,28         35.288.002,49           2059         3.946.122,44         5.373.610,96         -1.427.488,52         33.3940.243,73           2060         3.818.135,76         5.167.711,58         -1.349.575,82         32.668.580,61           2061         3.701.494,01         4.697.626,97         -996.132,96         32.025.890,51           2062         3.616.256,39         4.231.964,20         -615.707.81         31.790.607.85           2063         3.555.578,07         3.995.624,55	2049	8.478.220,44	8.059.223,20	418.997,24	29.226.622,11			
2052         8.649.728,33         7.735.399,46         914.328,87         32.430.328,63           2053         8.753.926,08         7.389.490,73         1.364.435,35         34.244.870,46           2054         8.881.589,26         7.124.81,66         1.757.107,60         36.394.650,32           2055         9.058.941,33         6.686.555,28         2.372.386,05         39.382.314.82           2056         9.275.020,06         6.254.960,12         3.020.059,94         43.050.048,65           2057         4.226.483,12         5.954.632,78         -1.728.149,66         36.573.689,39           2058         4.088.856,98         5.959.475,26         -1.506.618,28         35.288.602,49           2059         3.946.122,44         5.373.610,96         -1.427.488,52         33.940.243,73           2060         3.818.135,76         5.167.711,58         -1.349.575,82         32.668.580,61           2061         3.701.494,01         4.697.626,97         -996.132,96         32.025.890,51           2062         3.616.256,39         4.231.964,20         -615.707,81         31.790.607,85           2063         3.555.578,07         3.995.624,55         -440.046,48         31.526.222,70           2064         3.506.12,56         3.764.374,87								
2053         8.753.926.08         7.389.490.73         1.364.435,35         34.244.870.46           2054         8.881.589.26         7.124.481,66         1.757.107,60         36.394,650,32           2055         9.058.941,33         6.686.555,28         2.372.386,05         39.382.314,82           2056         9.275.020,06         6.254.960,12         3.020.059,94         43.050,048,65           2057         4.226.483,12         5.954.632,78         -1.728.149,66         36.573.689,39           2058         4.088.856,98         5.595.475,26         -1.506.618,28         35.288.602,49           2059         3.946.122,44         5.373.610,96         -1.427.488,52         33.940.243,73           2060         3.818.135,76         5.167.711,58         -1.349.575,82         32.668.580,61           2061         3.701.494,01         4.697.626,97         -996.132,96         32.025.890,51           2062         3.616.256,39         4.231.964,20         -615.707,81         31.790,607,85           2063         3.555.578,07         3.995.624,55         -440.046,48         31.526,222,70           2064         3.506.152,56         3.764.374,87         -258.222,31         31.498,824,57           2065         3.461.529,28         3.605.399,33         <								
2054       8.881.589.26       7.124.481.66       1.757.107.60       36.394.650.32         2055       9.058.941.33       6.686.555.28       2.372.386.05       39.382.314.82         2056       9.275.020.06       6.254.960.12       3.020.059.94       43.050.048,65         2057       4.226.483.12       5.954.632.78       1.728.149.66       36.573.689.39         2058       4.088.856.98       5.595.475.26       -1.506.618.28       35.288.602.49         2059       3.946.122.44       5.373.610.96       1.427.488.52       33.940.243,73         2060       3.818.135.76       5.167.711.88       -1.349.575,82       32.668.580,61         2061       3.701.494.01       4.697.626.97       -996.132.96       32.025.890,51         2062       3.616.256.39       4.231.964.20       -615.707.81       31.790.607.85         2063       3.555.578.07       3.995.624.55       440.046.48       31.526.222.70         2064       3.506.152.56       3.764.374.87       -258.222.31       31.449.824.57         2065       3.461.529.28       3.605.399.33       -143.870.05       31.420.306.77         2066       3.411.341.35       3.499.856.87       1.484.48       31.567.145.79         2068       3.384.080.35 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td>·</td><td></td></td<>				·				
2055         9,058,941,33         6,686,555,28         2,372,386,05         39,382,314,82           2056         9,275,020,06         6,254,960,12         3,020,059,94         43,050,048,65           2057         4,226,483,12         5,954,632,78         -1,728,149,66         36,573,689,39           2058         4,088,856,98         5,595,475,26         -1,506,618,28         35,288,602,49           2059         3,946,122,44         5,373,610,96         -1,427,488,52         33,940,243,73           2060         3,818,135,76         5,167,711,58         -1,349,575,82         32,668,580,61           2061         3,701,494,01         4,697,626,97         -996,132,96         32,025,890,51           2062         3,616,256,39         4,231,964,20         -615,707,81         31,790,607,85           2063         3,555,578,07         3,995,624,55         -440,046,48         31,526,222,70           2064         3,506,152,92,8         3,605,399,33         -143,870,05         31,449,824,57           2065         3,461,529,28         3,605,399,33         -143,870,05         31,420,306,77           2066         3,411,341,35         3,409,856,87         1,484,48         31,507,145,79           2067         3,398,073,76         3,260,89,76         -				,				
2056         9.275,020,06         6.254,960,12         3.020,059,94         43,050,048,65           2057         4.226,483,12         5.954,632,78         -1.728,149,66         36,573,689,39           2058         4.088,856,98         5.595,475,26         -1.506,618,28         35,288,602,49           2059         3.946,122,44         5.373,610,96         -1.427,488,52         33,940,243,73           2060         3.818,135,76         5.167,711,58         -1.349,575,82         32,668,580,61           2061         3.701,494,01         4.697,626,97         -996,132,96         32,025,890,51           2062         3.616,256,39         4,231,964,20         -615,707,81         31,790,607,85           2063         3.555,578,07         3.995,624,55         -440,046,48         31,526,222,70           2064         3.506,152,56         3.764,374,87         -258,222,31         31,449,824,57           2065         3.461,529,28         3.605,399,33         -143,870,05         31,420,306,77           2066         3.411,341,35         3.409,856,87         1.484,48         31,567,145,79           2067         3.398,073,76         3.426,089,76         -28,016,00         31,509,629,31           2068         3.384,080,35         3.185,304,13         198,		· ·	,	<i>'</i>				
2057       4.226.483,12       5.954.632,78       -1.728,149,66       36.573,689,39         2058       4.088.856,98       5.595.475,26       -1.506,618,28       35.288,602,49         2059       3.946,122,44       5.373,610,96       -1.427,488,52       33.940,243,73         2060       3.818,135,76       5.167,711,58       -1.349,575,82       32.668,580,61         2061       3.701,494,01       4.697,626,97       -996,132,96       32.025,890,51         2062       3.616,256,39       4.231,964,20       -615,707,81       31.790,607,85         2063       3.555,578,07       3.995,624,55       440,046,48       31.526,222,70         2064       3.506,152,56       3.764,374,87       -258,222,31       31.449,824,57         2065       3.461,529,28       3.605,399,33       -143,870,05       31.420,306,77         2066       3.411,341,35       3.490,856,87       1.484,48       31.567,145,79         2067       3.398,073,76       3.426,089,76       -28,016,00       31.599,629,31         2068       3.384,080,35       3.185,304,13       198,776,22       31.935,197,75         2069       3.382,753,45       3.064,627,18       318,126,27       32.372,674,08         2071       3.384,632,69       3.0								
2058       4.088.856,98       5.595.475,26       -1.506.618,28       35.288.602,49         2059       3.946.122,44       5.373.610,96       -1.427.488,52       33.940,243,73         2060       3.818.135,76       5.167.711,58       -1.349.575,82       32.668.580,61         2061       3.701.494,01       4.697.626,97       -996.132,96       32.025.890,51         2062       3.616.256,39       4.231.964,20       -615.707,81       31.790.607,85         2063       3.555.578,07       3.995.624,55       -440.046,48       31.526,222,70         2064       3.506.152,56       3.764.374,87       -258.222,31       31.449.824,57         2065       3.461.529,28       3.605.399,33       -143.870,05       31.420.306,77         2066       3.411.341,35       3.409.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.509.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2070       3.364.213,66       2.963.635,35       400.578,31       32.855.704,43         2071       3.384.632,69       3.063			· ·					
2059       3.946.122,44       5.373.610,96       -1.427.488,52       33.940.243,73         2060       3.818.135,76       5.167.711,58       -1.349,575,82       32.668.580,61         2061       3.701.494,01       4.697.626,97       -996.132,96       32.025.890,51         2062       3.616.256,39       4.231,964,20       -615.707,81       31.790.607,85         2063       3.555.578,07       3.995.624,55       -440.046,48       31.526.222,70         2064       3.506.152,56       3.764.374,87       -258.222,31       31.449.824,57         2065       3.461.529,28       3.605.399,33       -143.870,05       31.420.306,77         2066       3.411.341,35       3.409.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.509.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2071       3.384.632,69       3.063.603,92       321.028,77       33.097.183,65         2072       3.376.889,86       2.928.552,11       448.337,75       33.672.830,38         2073       3.402.849,45       2.946.46			· ·					
2060       3.818.135,76       5.167.711,58       -1.349.575,82       32.668.580,61         2061       3.701.494,01       4.697.626,97       -996.132,96       32.025.890,51         2062       3.616.256,39       4.231.964,20       -615.707,81       31.790.607,85         2063       3.555.578,07       3.995.624,55       -440.046,48       31.526.222,70         2064       3.506.152,56       3.764.374,87       -258.222,31       31.449.824,57         2065       3.461.529,28       3.605.399,33       -143.870,05       31.420.306,77         2066       3.411.341,35       3.499.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.599.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2070       3.364.213,66       2.963.635,35       400.578,31       32.855.704,43         2071       3.384.632,69       3.063.603,92       321.028,77       33.097.183,65         2072       3.376.889,86       2.928.552,11       448.337,75       33.672.830,38         2073       3.402.849,45       2.946.460,0								
2061       3.701.494,01       4.697.626,97       -996.132,96       32.025.890,51         2062       3.616.256,39       4.231.964,20       -615.707,81       31.790.607,85         2063       3.555.578,07       3.995.624,55       -440.046,48       31.526.222,70         2064       3.506.152,56       3.764.374,87       -258.222,31       31.449.824,57         2065       3.461.529,28       3.605.399,33       -143.870,05       31.420.306,77         2066       3.411.341,35       3.409.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.509.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2070       3.364.213,66       2.963.635,35       400.578,31       32.855.704,43         2071       3.384.632,69       3.063.603,92       321.028,77       33.097.183,65         2072       3.376.889,86       2.928.552,11       448.337,75       33.672.830,38         2073       3.402.849,45       2.946.460,00       456.389,45       34.137.271,53								
2062       3.616.256.39       4.231.964.20       -615.707,81       31.790.607,85         2063       3.555.578,07       3.995.624,55       -440.046,48       31.526.222,70         2064       3.506.152,56       3.764.374,87       -258.222,31       31.449.824,57         2065       3.461.529,28       3.605.399,33       -143.870,05       31.420.306,77         2066       3.411.341,35       3.499.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.509.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2070       3.364.213,66       2.963.635,35       400.578,31       32.855.704,43         2071       3.384.632,69       3.063.603,92       321.028,77       33.097.183,65         2072       3.376.889,86       2.928.552,11       448.337,75       33.672.830,38         2073       3.402.849,45       2.946.460,00       456.389,45       34.137.271,53								
2063       3.555.578,07       3.995.624,55       -440.046,48       31.526.222,70         2064       3.506.152,56       3.764.374,87       -258.222,31       31.449.824,57         2065       3.461.529,28       3.605.399,33       -143.870,05       31.420.306,77         2066       3.411.341,35       3.409.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.509.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2070       3.364.213,66       2.963.635,35       400.578,31       32.855.704,43         2071       3.384.632,69       3.063.603,92       321.028,77       33.097.183,65         2072       3.376.889,86       2.928.552,11       448.337,75       33.672.830,38         2073       3.402.849,45       2.946.460,00       456.389,45       34.137.271,53		· ·			, in the second			
2064       3.506.152,56       3.764.374,87       -258.222,31       31.449.824,57         2065       3.461.529,28       3.605.399,33       -143.870,05       31.420.306,77         2066       3.411.341,35       3.409.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.509.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2070       3.364.213,66       2.963.635,35       400.578,31       32.855.704,43         2071       3.384.632,69       3.063.603,92       321.028,77       33.097.183,65         2072       3.376.889,86       2.928.552,11       448.337,75       33.672.830,38         2073       3.402.849,45       2.946.460,00       456.389,45       34.137.271,53								
2065       3.461.529,28       3.605.399,33       -143.870,05       31.420.306,77         2066       3.411.341,35       3.409.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.509.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2070       3.364.213,66       2.963.635,35       400.578,31       32.855.704,43         2071       3.384.632,69       3.063.603,92       321.028,77       33.097.183,65         2072       3.376.889,86       2.928.552,11       448.337,75       33.672.830,38         2073       3.402.849,45       2.946.460,00       456.389,45       34.137.271,53			· ·	,				
2066       3.411.341,35       3.409.856,87       1.484,48       31.567.145,79         2067       3.398.073,76       3.426.089,76       -28.016,00       31.509.629,31         2068       3.384.080,35       3.185.304,13       198.776,22       31.935.197,75         2069       3.382.753,45       3.064.627,18       318.126,27       32.372.674,08         2070       3.364.213,66       2.963.635,35       400.578,31       32.855.704,43         2071       3.384.632,69       3.063.603,92       321.028,77       33.097.183,65         2072       3.376.889,86       2.928.552,11       448.337,75       33.672.830,38         2073       3.402.849,45       2.946.460,00       456.389,45       34.137.271,53								
2067     3.398.073,76     3.426.089,76     -28.016,00     31.509.629,31       2068     3.384.080,35     3.185.304,13     198.776,22     31.935.197,75       2069     3.382.753,45     3.064.627,18     318.126,27     32.372.674,08       2070     3.364.213,66     2.963.635,35     400.578,31     32.855.704,43       2071     3.384.632,69     3.063.603,92     321.028,77     33.097.183,65       2072     3.376.889,86     2.928.552,11     448.337,75     33.672.830,38       2073     3.402.849,45     2.946.460,00     456.389,45     34.137.271,53			· ·					
2068     3.384.080,35     3.185.304,13     198.776,22     31.935.197,75       2069     3.382.753,45     3.064.627,18     318.126,27     32.372,674,08       2070     3.364.213,66     2.963,635,35     400.578,31     32.855,704,43       2071     3.384.632,69     3.063,603,92     321.028,77     33.097,183,65       2072     3.376,889,86     2.928,552,11     448,337,75     33.672,830,38       2073     3.402,849,45     2.946,460,00     456,389,45     34.137,271,53			· ·					
2069     3.382.753,45     3.064.627,18     318.126,27     32.372.674,08       2070     3.364.213,66     2.963.635,35     400.578,31     32.855.704,43       2071     3.384.632,69     3.063.603,92     321.028,77     33.097.183,65       2072     3.376.889,86     2.928.552,11     448.337,75     33.672.830,38       2073     3.402.849,45     2.946.460,00     456.389,45     34.137.271,53			·					
2070     3.364.213,66     2.963.635,35     400.578,31     32.855.704,43       2071     3.384.632,69     3.063.603,92     321.028,77     33.097.183,65       2072     3.376.889,86     2.928.552,11     448.337,75     33.672.830,38       2073     3.402.849,45     2.946.460,00     456.389,45     34.137.271,53				·				
2071     3.384.632,69     3.063.603,92     321.028,77     33.097.183,65       2072     3.376.889,86     2.928.552,11     448.337,75     33.672.830,38       2073     3.402.849,45     2.946.460,00     456.389,45     34.137.271,53								
2072     3.376.889,86     2.928.552,11     448.337,75     33.672.830,38       2073     3.402.849,45     2.946.460,00     456.389,45     34.137.271,53			· ·					
2073 3.402.849,45 2.946.460,00 456.389,45 34.137.271,53								
2074 3.417.560,71 2.755.189,92 662.370,79 35.005.623,66	2073	3.402.849,45						
	2074	3.417.560,71	2.755.189,92	662.370,79	35.005.623,66			



### MUNICIPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, a	rt.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
2075	3.436.189,75	2.677.887,73	758.302,02	35.859.856,91
2076	3.452.710,72	2.754.680,56	698.030,16	36.497.615,21
2077	3.460.582,38	3.007.308,75	453.273,63	36.706.132,32
2078	3.466.158,69	3.193.035,69	273.123,00	36.799.104,69
2079	3.441.619,18	3.276.897,67	164.721,51	36.855.424,71
2080	3.406.577,95	3.520.061,37	-113.483,42	36.463.736,35
2081	3.364.975,30	3.715.240,96	-350.265,66	35.876.688,45
2082	3.313.562,01	3.794.019,91	-480.457,90	35.266.038,32
2083	3.222.580,10	3.811.105,37	-588.525,27	34.569.445,68
2084	3.148.195,33	4.104.655,16	-956.459,83	33.245.051,28
2085	3.050.344,71	4.152.881,03	-1.102.536,32	31.996.438,48
2086	2.917.147,96	4.161.043,86	-1.243.895,90	30.611.182,99
2087	2.795.550,24	4.280.322,98	-1.484.772,74	28.885.533,41
2088	2.649.971,06	4.156.570,67	-1.506.599,61	27.357.106,93
2089	2.510.056,89	4.178.165,27	-1.668.108,38	25.527.489,79
2090	2.346.388,33	4.115.549,02	-1.769.160,69	23.657.276,79
2091	2.177.602,14	4.145.714,34	-1.968.112,20	21.489.213,08
2092	2.013.639,40	4.019.641,72	-2.006.002,32	19.445.320,63
2093	1.831.802,80	3.899.799,00	-2.067.996,20	17.315.330,55
2094	1.655.927,42	3.768.270,88	-2.112.343,46	15.158.639,83
2095	1.472.904,05	3.658.484,41	-2.185.580,36	12.899.822,58
2096	1.273.102,14	3.563.189,80	-2.290.087,66	10.505.227,61
2097	1.075.211,27	3.463.831,19	-2.388.619,92	8.018.075,44
2098	0,00	0,00	0,00	14.136.068,32



### MUNICIPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior ) + (c)	
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0.00	0.00	0.00	0.00	
2072 2073	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	



# MUNICIPIO DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

# ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2024 a 2099

AMF - Tabela 6 (LRF, a	art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00



### Estado do Paraná

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

R\$ 1,00

			RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA           2025         2026         2027		EVISTA	~
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO			2027	COMPENSAÇÃO
IPTU IPTU	Outros Benefícios Outros Benefícios	CONTRIBUINTE EM GERAL (DESCONTO PARA PAGAMENTO A VISTA)  CONTRIBUINTES IDOSOS, APOSENTADOS E DEFICIENTES, MEDIANTE PARECERES PARA A ISENÇÃO.	26.000,00 4.000,00	,	2.000,00	ORÇAMENTO JÁ ELABORADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VALOR EFETIVAMENTE ARRECADADO JA DESCONTADOS INCENTIVOS FISCAIS E DESCONTOS QUE CORREM TODOS OS ANOS ORÇAMENTO JÁ ELABORADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O VALOR EFETIVAMENTE ARRECADADO JA DESCONTADOS INCENTIVOS FISCAIS E DESCONTOS QUE CORREM TODOS OS ANOS

TOTAL 30.000,00 30.000,00 30.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 15h e 09m.

ICARAIMA 15 de abril de 2024



### Estado do Paraná

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025 Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.40, § 20, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	250.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	50.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	200.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0.00
Margem Bruta (III) = $(I + II)$	200.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	200.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 15h e 12m.

ICARAIMA 15 de abril de 2024

15/04/2024 Página: 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### OBRAS FISCALIZADAS EM ANDAMENTO

OBRA	Local	Valor Total	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Empresa	Licitação	Contrato	Fonte	Valor Contrato	Tipo de Recurso	Aditivos de Valor	Prazo Execução	Aditivos de Prazo (dias)	Data O.S.	Valo	r Medido	% Executada	Situação da Obra
OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA DE ICARAIMA, CONTENDO: QUADRA DE BASQUETE, MESAS E BANCOS EM CONCRETO, LIXEIRAS, CALÇAMENTO, RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO, TUDO DE ACORDO COM PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO SAM 61.	AV. LIBERDADE	R\$ 248.770,17	R\$ 172.832,06	R\$ 75.938,11	R ROCHA SANTOS CONSTRUTORA LTDA	Tomada 008/2023	004/2024	841	R\$ 248.770,17	ESTADUAL		120 dias	0	03/02/24	R\$	148.029,67	59,50%	Em execução
DRENAGEM EM VIA URBANA, 567,65m, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE DRENAGEM TUDO CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, MEMORIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONVÊNIO 1435/2022, PROTOCOLO 17.409.102-1, SAM 56.	AV. GENERCY DELFINO COELHO	R\$ 745.466,73	R\$ 500.000,00	R\$ 245.466,73	TRES VALES SANEAMENTO BASICO EIRELI - ME	Tomada 006/2022	008/2023	847	R\$ 745.466,73	ESTADUAL	R\$ 118.219,23	120 dias	330	07/02/23	R\$	459.206,29	53,17%	Em execução
REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE PORTO CAMARGO, COM OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DE CALÇAMENTO, ESTACIONAMENTO, PAISAGISMO, CONSTRUÇÃO DE MIRANTE EM CONCRETO ARMADO, PIERES PARA ACESSO A EMBARCAÇÃO E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE DRENAGEM	ORLA PORTO CAMARGO - AV. BRASIL	R\$ 5.038.917,66	R\$ 4.786.971,77	R\$ 251.945,89	RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	Concorrencia 003/2022	004/2023	848	R\$ 5.038.917,66	ESTADUAL	R\$ -	08/02/2024	180	26/01/23	R\$ .	2.279.071,49	45,23%	Em execução
REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CMEIS MUNICIPAIS (CMEI ARCOS IRIS; CMEI BRUNA e CMEI CASINHA FELIZ)	CMEI ARCO IRIS; CMEI BRUNA; CMEI CASINHA FELIZ	R\$ 512.328,14	R\$ -	R\$ 512.328,14	CABRAL& CABRAL ENGENHARIAS LTDA	Tomada 005/2022	001/2023	104	R\$ 512.328,14	PROPRIO	R\$ (8.555,65)	11/04/2023	n.i.	11/01/23	R\$	420.949,65	83,56%	Em execução
AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS DA SEDE DO MUNICIPIO DE ICARAÍMA.	UBS ICARAÍMA	R\$ 162.407,30	R\$ 150.000,00	R\$ 12.407,30	J. Araujo Engenharia LTDA	Tomada 003/2023	097/2023	348	R\$ 162.407,30	ESTADUAL	R\$ -	150 dias	n.i.	26/05/2023	R\$	142.312,04	87,63%	Em execução
TOTAL DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 6.707.890,00	R\$ 5.609.803,83	R\$ 1.098.086,17					R\$ 6.707.890,00		R\$ 109.663,58				R\$ :	3.449.569,14		



### Estado do Paraná

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Consolidado

ARF (LRF, art 40, § 30)						
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor			
Passivos Contingentes						
Demandas Judiciais	331.010,47	REDUÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE DESPESAS CORRENTE E DESPEAS DE CAPITAL	331.010,47			
Surtos Epidêmicos	400.000,00	AUMENTO NO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA A VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA	400.000,00			
Assistências Diversas	100.000,00	AUMENTO NO CUSTEIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES	100.000,00			
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	50.000,00	REDUÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	50.000,00			
SUB-TOTAL	881.010,47	SUB-TOTAL	881.010,47			
Demais Riscos Fiscais Passivos						
Frustação de Arrecadação	150.000,00	REDUÇÃO COM DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	150.000,00			
SUB-TOTAL	150.000,00	SUB-TOTAL	150.000,00			
TOTAL	1.031.010,47	TOTAL	1.031.010,47			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ICARAIMA, emitido em 15/abr/2024 as 15h e 31m.

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 1



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: PODER LEGISLATIVO 001 CÂMARA MUNICIPAL Unidade:

Função: 01 Legislativa Ação Legislativa Sub-Função: 031

APOIO LEGISLATIVO Programa: 0001

Objetivo: Manutenção dos serviços, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de

> recursos humanos capacitados na área. Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador; desenvolver atividades de apoio ao legislativo; adquirir equipamentos e material permanente para o poder legislativo; construção e reformas no prédio da câmara municipal. Promover a constante qualificação dos serviços. Determinar as políticas municipais no âmbito do desenvolvimento sustentável do município. Garantir a articulação dos diferentes serviços, visando à execução estratégica municipal. Assegurar a transparência municipal dos processos e resultados, através de uma afirmação de uma administração aberta, direta e

dialogante.

Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Proporcionar a efetiva fiscalização junto o poder executivo e a criação de leis

municipais.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2001		0	2.500.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Produto:

Órgão: GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Programa:

Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e Objetivo:

implementações das políticas publicas.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta

1112 Outras Unidades e Medidas 1 5.000,00

INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL

15/04/2024 Página: 1 www.elotech.com.br



Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2002 Outras Unidades e Medidas 533.000.00

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 002 CHEFE DE GABINETE

04 Administração Função: Sub-Função: 122 Administração Geral

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Programa:

Proporcionar apoio ao prefeito e suas assessorias diretas, para o bom andamento das discussões e Objetivo:

implementações das políticas publicas.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
1112 Outras Unidades e Medidas	0	5.000,00

INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2004 Outras Unidades e Medidas		1	191 000 00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE

Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL Unidade: 003 ASSESSORIA JURIDICA

04 Administração Função: 122 Administração Geral Sub-Função:

0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO Programa:

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Término Previsto Início Previsto

Contínuo

15/04/2024 Página: 2 www.elotech.com.br



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231113 Outras Unidades e Medidas05.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Produto:** Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2005 Outras Unidades e Medidas
 1
 361.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 02 GOVERNO MUNICIPAL **Unidade:** 004 CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa: 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231113 Outras Unidades e Medidas15.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232006 Outras Unidades e Medidas1281.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Unidade:** 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos Programa: 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 3



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

População em Geral Público Alvo:

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador Unid, Medida **Indice Mais** 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1113 Outras Unidades e Medidas 15.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2007 Outras Unidades e Medidas 1 909.000.00

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 001 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: **Encargos Especiais** 28 Outros Encargos Especiais Sub-Função: 846 OPERAÇÕES ESPECIAIS Programa:

Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender Objetivo:

despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do

Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração

Pública.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2 Outras Unidades e Medidas 0 550.000,00

CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP Descrição:

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 5 Outras Unidades e Medidas 3.954.265,95

**ENCARGOS ESPECIAIS** Descrição:

Produto: Outros Produtos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Órgão:** 03

Unidade: 002 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Função: Administração Administração Geral Sub-Função:

> 15/04/2024 Página: 4 www.elotech.com.br



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO Programa:

Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos Objetivo:

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto: Outros Produtos

1113 Outras Unidades e Medidas

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2008 Outras Unidades e Medidas 1.676.000.00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

Planejamento e Orçamento Sub-Função: 121 Programa: 0003 APOIO A ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Prover os órgãos da administração publica dos meios para a implementação e gestão dos seus diversos

programas contínuos e finalisticos, por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de

apoio, gerenciamento e administração de parcerias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 0 1114 Outras Unidades e Medidas 5.000.00

INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo 2023 2009 Outras Unidades e Medidas 418.096,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO

Produto: Outros Produtos

15/04/2024 Página: 5 www.elotech.com.br

Meta

164.500,00



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.

Função: 04 Administração

Sub-Função: 129 Administração de Receitas

**Programa:** 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANCAS

Objetivo: Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a

contabilização geral do município; controle de arrecadação.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1115 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
2010 Outras Unidades e Medidas	1	1.026.000,00

Descrição: DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

**Programa:** 0004 ADMINISTRAÇÃO DAS FINANCAS

Objetivo: Realizar em conjunto com o prefeito municipal o gerenciamento dos recursos públicos; realizar a

contabilização geral do município; controle de arrecadação.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Transparência na arrecadação e execução dos recursos do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231115 Outras Unidades e Medidas110.500,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA

**Produto:** Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2011 Outras Unidades e Medidas 1 631.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função:28Encargos EspeciaisSub-Função:843Serviço da Dívida InternaPrograma:0000OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender

despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do

Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração

Pública.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 3 Outras Unidades e Medidas
 1
 2.560.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

Função:99Reserva de ContingênciaSub-Função:999Reserva de Contingência geralPrograma :0000OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender

despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores, Proceder aporte do

Fundo de Previdência (FAPI).

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Realizar o pagamento das Despesas, para o bom funcionamento da Administração

Pública.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

1 Outras Unidades e Medidas 1 112.457,56

**Descrição:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto: Outros Produtos

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 7



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana Sub-Função: 451

INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que

compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1004 Metros Quadrados		1	2.202.000,00

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Descrição:

Produto: Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 1108 Outras Unidades e Medidas 360.500,00

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
2013 Outras Unidades e Medidas	1	940.000.00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

Urbanismo Função: 15

Infra-Estrutura Urbana Sub-Função: 451

Programa: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que

compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Término Previsto Natureza Início Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2015 Outras Unidades e Medidas 1.500.000,00

Descrição: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto: Outros Produtos

SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO Órgão: 06

Unidade: 002 DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS

15 Urbanismo Função:

452 Serviços Urbanos Sub-Função:

INFRA-ESTRUTURA URBANA 0005 Programa:

Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município de Icaraíma com os principais serviços que

compõem a infra-estrutura que são o transporte, energia, telecomunicações e saneamento.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1108 Outras Unidades e Medidas		1	266.000.00

INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2017 Outras Unidades e Medidas		1	2.020.746,00

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão : SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO Unidade: 003 DIV. DOS SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

0006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO Programa:

Manutenção e conservação de estradas rurais. Objetivo:

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1108 Outras Unidades e Medidas 151.000,00

> 15/04/2024 Página: 9 www.elotech.com.br



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2019 Outras Unidades e Medidas
 1
 1.846.863,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 06 SECRET. OBRAS. SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO

Unidade: 004 Fundo M. Habitação de Interesse Social

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0033 PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Por meio de ações voltadas a manutenção e aprimoramento através de apoio,

gerenciamento e administração de parcerias.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231100 Outras Unidades e Medidas11.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

**Produto:** Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232152 Outras Unidades e Medidas11.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo: O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde

no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais

rápido.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 10



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1101 Outras Unidades e Medidas 16.500.00 INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA Descrição: Produto: Outros Produtos Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 1104 Outras Unidades e Medidas 55.000,00 Descrição: INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA Produto: Outros Produtos Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 537.000,00 2123 Outras Unidades e Medidas 0

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2141 Pessoas
 1
 7.829.648,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA

Produto: Pacientes Atendidos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232159 Outras Unidades e Medidas0177.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓRCIO

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2163 Pessoas
 0
 2.000,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 – ATENÇÃO BASICA

Produto: Pacientes Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2167 Pessoas
 1
 500,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - REDE BÁSICA DE ENSINO

Produto: Alunos Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0009 SAÚDE AGORA

Objetivo: O programa visa ampliar o acesso dos usuários às ações e serviços ofertados pela atenção primária à saúde

no município, bem como a cobertura da estratégia saúde da família (ESF), da atenção primária à saúde (APS), proporcionando maior agilidade e a possibilidade dos usuários conseguirem o atendimento mais

rápido.

**Gerente:** MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Atender e promover o acesso a saúde a toda população do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 11



### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1105 Outras Unidades e Medidas 12.500.00

Descrição: INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2030 Pessoas 2.941.250,00

Descrição: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Produto: Pacientes Atendidos

Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Sub-Função:

0010 ESPECIALIDADE A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Programa:

Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas Objetivo:

especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde

estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Término Previsto Natureza Início Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2029 Outras Unidades e Medidas 1.001.945,00

PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Descrição:

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde Função:

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0011 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Programa:

O serviço de atendimento móvel de urgência SAMU tem como objetivo chegar precocemente à vítima após Objetivo:

ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a seqüelas ou mesmo

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver ações que contribuem para o cumprimento dos programas de saúde

estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

15/04/2024 Página: 12 www.elotech.com.br



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232115 Outras Unidades e Medidas1545.000,00

Descrição: CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa: 0012 VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivo: Organizar as ações de vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças, além da promoção à saúde, nas

áreas de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e não transmissíveis programas de prevenção e controle de doenças, vigilância sanitária, vigilância ambiental, atenção à saúde do trabalhador, informações

epidemiológicas e análise de situação de saúde.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Para o alcance dos objetivos proposto no programa foram adotadas estratégias para o

aprimoramento e fortalecimento do sistema de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e ações de atenção à saúde do trabalhador. Garantir a manutenção das equipes e a realização de ações de promoção, vigilância e prevenção.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1106 Outras Unidades e Medidas		1	4.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023
2032 Outras Unidades e Medidas 1 477.848,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função:306Alimentação e NutriçãoPrograma:0013CRIÂNÇA NA ESCOLA

**Objetivo :** Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5°

ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações

educativas nas escolas municipais;



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: Criança

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do

docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232037 Outras Unidades e Medidas1710.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0013 CRIÂNÇA NA ESCOLA

Objetivo: Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de pré i, ii, iii e 1° ao 5°

ano, educação de jovens e adultos e educação especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações

educativas nas escolas municipais;

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: Criança

1118 Outras Unidades e Medidas

**Justificativa :** Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento. Viabilizar um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino, bem como, oportunizar formação continuada e capacitação da equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação - SMED; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do

docente e do processo ensino-aprendizagem.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo Indicador

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

www.elotech.com.br 15/04/2024 Página: 14

0

108.000,00



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Descrição:

> Ar condicionado, impressora colorida, computadores, notebook, fogão industrial, celular corporativo, maquina de lavar roupas, liquidificador, batedeira, bebedouro, lavadora de alta pressão, TV, data show, cadeiras longarinas, arquivos de gavetas, armários para a brinquedoteca, bancos para o pátio, mesas e cadeiras para refeitório, armários de aço duas portas, mesas de alimentação para berçários, mesa de oito lugares, geladeira, refrigerador, caixa de som amplificada com 2 microfones sem fio, construção de salas de aula, carteira e cadeiras, climatizador, cortador de grama, soprador de folhas, exaustor, freezer, maquina de lavar louca, maquina de secar roupas, fogão, forno, halter, balança digital, radio transmissor, quadro de editais, espelho moldurado, carrinho fichário, estante de aço, escrivaninha, mesa digitalizadora, ventiladores de coluna, ventiladores de mesa, scanner, para raios, porta giratória, microondas, balcão multiuso, maquina de lavar (tanquinho), coleção monteiro Lobato, material folclórico - livros de lendas, kit infantil de clássico de ouro – Historias Infantis, fábulas, livros infantis com textura, minicomputador, construção de banheiro, cobertura para parque e ampliação do espaço do parque.

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 5.940.000,00 2035 Outras Unidades e Medidas

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 2036 Outras Unidades e Medidas 1.139.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação 364 Ensino Superior Sub-Função:

0014 APOIO AO ENSINO SUPERIOR Programa:

Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas. Objetivo:

Conforme a lei municipal n° 1.359/2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Necessidade de deslocamento para a cidade de Umuarama, onde existe diversas

instituições educacionais que dispõe de cursos em que a instituição de ensino superior

do município não oferece.

Natureza Início Previsto Término Previsto 01/01/2021 31/12/2021

Unid. Medida

Indicador **Indice Mais** 2023 Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2044 Outras Unidades e Medidas 210.000.00

Descrição: APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12 Educação Função:

Sub-Função: 365 Educação Infantil

> 15/04/2024 Página: 15 www.elotech.com.br



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0015 REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Estruturar, na rede municipal de ensino, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do

ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola.Expandir o atendimento da educação infantil da rede municipal de ensino segundo padrão nacional de qualidade, considerando as

peculiaridades do município.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: Criança

Justificativa: Alfabetizar todas as crianças aos oito anos de idade é objeto de grandes

questionamentos, incluindo a concepção de avaliação e dinâmica avaliativa. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do plano nacional de

educação.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231118 Outras Unidades e Medidas11.000,00

#### **Descrição:** INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Ar condicionado, impressora colorida, computadores, notebook, fogão industrial, celular corporativo, maquina de lavar roupas, liquidificador, batedeira, bebedouro, lavadora de alta pressão, TV, data show, cadeiras longarinas, arquivos de gavetas, armários para a brinquedoteca, bancos para o pátio, mesas e cadeiras para refeitório, armários de aço duas portas, mesas de alimentação para berçários, mesa de oito lugares, geladeira, refrigerador, caixa de som amplificada com 2 microfones sem fio, construção de salas de aula, carteira e cadeiras, climatizador, cortador de grama, soprador de folhas, exaustor, freezer, maquina de lavar louça, maquina de secar roupas, fogão, forno, halter, balança digital, radio transmissor, quadro de editais, espelho moldurado, carrinho fichário, estante de aço, escrivaninha, mesa digitalizadora, ventiladores de coluna, ventiladores de mesa, scanner, para raios, porta giratória, microondas, balcão multiuso, maquina de lavar (tanquinho), coleção monteiro Lobato, material folclórico – livros de lendas, kit infantil de clássico de ouro – Historias Infantis, fábulas, livros infantis com textura, minicomputador, construção de banheiro, cobertura para parque e ampliação do espaço do parque.

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2047 Outras Unidades e Medidas
 0
 1.764.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232048 Outras Unidades e Medidas02.973.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa: 0037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Promover e garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de

crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as

diretrizes e bases da educação nacional.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento

educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o

combate às situações de discriminação, preconceito e violência.

Natureza

Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232162 Outras Unidades e Medidas1542.770,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Outros Produtos

Órgão: 08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Unidade: 003 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

**Programa:** 0018 ESPORTE É VIDA E SAÚDE

Objetivo: Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação

do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da

privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Manter projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer; Democratizar o planejamento e as ações da Secretaria, implantando o planejamento participativo; Redefinir as competências

e funções na Secretaria; Proporcionar oportunidades de capacitação para os profissionais e técnicos;

Fomentar a consolidação do esporte adaptado.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Promover o desenvolvimento, supervisionar e analisar as ações, viabilizando sua

execução em total aproveitamento.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
2023

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231081 Outras Unidades e Medidas110.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232056 Outras Unidades e Medidas1300.000,00

**Descrição:** MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 09 SECRET. AGRICULTURA

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função:608Promoção da Produção AgropecuáriaPrograma:0019APOIO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Objetivo: Objetiva viabilizar infra-estrutura pública aos agricultores, comunidades rurais e suas associações,

destinando-se ao apoio de ações que permitam o aumento da produção, produtividade.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e sua comercialização.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231079 Outras Unidades e Medidas162.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2058 Outras Unidades e Medidas
 1
 656.000,00

Descrição: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Produto: Outros Produtos

Órgão: 10 SEC.FOM. INDUSTRIA. COM.GERAÇÃO EMPREGO

Unidade: 001 GABINETE DA SECRETARIA

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

**Programa:** 0021 APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo: Promover a competitividade da indústria; ampliar acesso a mercados e a competitividade setorial dos

segmentos industriais tradicionais.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Diversificar e fortalecer a indústria, aumentar o crescimento econômico e o emprego.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20231116 Outras Unidades e Medidas015,000,00

1116 Outras Unidades e Medidas 0

Descrição: INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO EMPREGO

Produto: Outros Produtos



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2062 Outras Unidades e Medidas		1	353,000,00

Descrição: APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência SocialSub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0022 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a

melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos

municipais; realizar conferências municipais.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas,

despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área,

objetivando as ações contínuas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1119 Outras Unidades e Medidas		1	10.000,00

**Descrição:** INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Produto:** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
2063 Outras Unidades e Medidas	1	1.018.000.00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0035 APRIMORAMENTO DE AÇÕES PARA APAE

Objetivo: Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte

adaptado conforme a demanda; dar atendimento consistente à criança com necessidades especiais; implementar uma política de educação especial, integrando às pessoas com necessidades educativas especiais ao processo de ensino-aprendizagem; repassar recursos financeiros, avaliar, monitorar e

acompanhar as prestações de contas para a APAE do município.



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoio às entidades que atuam com educação especial.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 1111 Outras Unidades e Medidas 1 5.000,00

INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (APAE)

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2064 Outras Unidades e Medidas 28.000,00 130

PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE Descrição:

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023 2146 Outras Unidades e Medidas 500,00

Descrição: APOIO A MANUTENÇÃO DA APAE

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade:

Função: 08 Assistência Social Assistência Comunitária Sub-Função:

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a

melhor condição de vida, promovendo eventos, cursos profissionalizantes, terapia ocupacional, entre outros; realizar a manutenção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a legislação específica; atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos benefícios eventuais; atender pessoas que se encontram em situação de risco de calamidade ou emergência pública devidamente declarada pelo município; proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social, garantia ao acesso e continuidade do acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; realizar diagnóstico sócio assistencial do território do município; apoio aos conselhos

municipais; realizar conferências municipais.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção dos serviços da assistência social, através de custeio de despesas fixas,

despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área,

objetivando as ações contínuas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid, Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Meta 2023 Tipo

> 15/04/2024 Página: 20 www.elotech.com.br



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

1119 Outras Unidades e Medidas 1 10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023
2067 Outras Unidades e Medidas 1.500 524.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232147 Outras Unidades e Medidas140.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232148 Outras Unidades e Medidas15.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PORTARIA MDS 337/2011

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2149 Outras Unidades e Medidas
 2.500
 162.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - SUAS

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023
2165 Outras Unidades e Medidas 1 1.000,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUAS / FEAS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa: 0027 APOIO AO IDOSO

Objetivo: Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de

famílias e indivíduos (PAEFI), "serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias" e serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência idosas e suas famílias, realizar a manutenção das estruturas físicas com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de

atendimento governamentais da SMAS que ofertam serviço de proteção e atendimento especializado a

atendimento conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e manuais/cadernos técnicos do

MDS e CNAS para orientação dos serviços.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

**Justificativa :** Executar serviços de proteção social especial para idosos.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid, Medida Indice Mais Recente 2023



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1110 Outras Unidades e Medidas		1	5.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA.

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232077 Outras Unidades e Medidas181.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Unidade:** 004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente Programa: 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo: Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas

pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças

e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e

garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente

conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais

Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20235001 Outras Unidades e Medidas120.456,00

Descrição: INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

**Produto:** Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20236001 Outras Unidades e Medidas0131.750,00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Produto:** Outros Produtos

Órgão: 11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 005 CONSELHO TUTELAR

Função: 08 Assistência SocialSub-Função: 122 Administração Geral



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

#### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 0028 APOIO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo: Coordenar e manter o sistema municipal de atendimento socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas

pela união e pelo respectivo estado e plano municipal de atendimento socioeducativo, em conformidade com o plano nacional e o respectivo plano estadual; manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas a capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto; executar serviços de proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários; realizar campanhas visando o combate à violência contra crianças e adolescentes; executar serviços para o fortalecimento do atendimento às crianças

e adolescentes vítimas de diversas formas de violência.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de assessoramento e defesa e

garantia de direitos no âmbito da proteção social básica para criança e adolescente

conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e Legislações afins.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20235002 Outras Unidades e Medidas15.500,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20236002 Outras Unidades e Medidas1318.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto: Outros Produtos

Órgão: 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES

Unidade: 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

**Programa:** 0030 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Objetivo: Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de

Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões. Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das

atividades da entidade previdenciária.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: Servidor

Justificativa: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da

entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais
Recente 2023



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2078 Pessoas		210	10.715.093,49

Descrição: APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA

Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Icaraima e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do fundo de aposentadorias e pensões.

Produto: Aposentados Atendidos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 1121 Outras Unidades e Medidas
 1
 10.000,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 2166 Outras Unidades e Medidas
 1
 240.000.00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária.

Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a

realização de suas atribuições.

Produto: Outros Produtos

Órgão: 12 FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÔES

Unidade: 001 FUNDO DE APOSENT. E PENSOES DE ICARAIMA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 997 Reserva de contigência para o RPPS

**Programa:** 0000 Operações Especiais

Objetivo : Gerente :

Público Alvo:

Justificativa:

Natureza Início Previsto Término Previsto

Indicador Unid. Medida Indice Mais Recente 2023

Ação Unid. MedidaTipoMeta20234 Outras Unidades e Medidas21010,000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA - FAPI

Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.

Produto: Outros Produtos

**Órgão:** 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO **Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

0020 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Programa:

Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar Objetivo:

> suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da

conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis,

através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades,

empresas.

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida

2023 Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1082 Outras Unidades e Medidas		1	25.000,00

INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2060 Outras Unidades e Medidas		1	775.000,00

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Descrição:

Produto: Outros Produtos

Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 002 DIVISÃO DE TURISMO

27 Desporto e Lazer Função:

Sub-Função: 813 Lazer Programa: 0032 TURISMO

Incentivar o turismo local, a educação ambiental de turistas e ribeirinhos, para o desenvolvimento Objetivo:

sustentável.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver o turismo ecológico, potencializando eventos como fator de integração e do

desenvolvimento do município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** Unid. Medida 2023

Recente

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2023 1082 Outras Unidades e Medidas 0 5.000,00

INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

15/04/2024 Página: 25 www.elotech.com.br



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023
2145 Outras Unidades e Medidas 1 45.000.00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TURISMO

Produto: Outros Produtos

Órgão: 13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função:541Preservação e Conservação AmbientalPrograma:0020PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Participar de programas de mobilização coletiva para estímulo à reciclagem e reutilização de materiais; dar

suporte a projetos de pesquisa e formação na área ambiental; promover concursos internos ou locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promover concursos internos em locais que estimulem o debate e a conscientização individual sobre o meio ambiente e a importância da colaboração de cada um; promoção de "econegócios" (negócios sustentáveis), que preservam gerando ocupação, renda e melhorando a qualidade de vida das populações. Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis, através da

conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades, empresas.

Gerente: MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Apoiar iniciativas na implementação de práticas ambientais sustentáveis e responsáveis,

através da conscientização e disseminação das informações nas escolas, comunidades,

empresas.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais Recente 2023

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2023

 1082 Outras Unidades e Medidas
 1
 2.048,00

Descrição: INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2023

2061 Outras Unidades e Medidas 1 65.500,00

Descrição: PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO- CORIPA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20232155 Outras Unidades e Medidas1542.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Produto: Outros Produtos

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural



#### Estado do Paraná

Exercício: 2025

### LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

0034 APOIO CULTURAL Programa:

Objetivo: Coordenar as atividades realizadas na casa da cultura; coordenar a realização de eventos culturais e

> artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da secretaria da cultura; organizar; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; contratar oficineiros para desenvolver cursos e oficinas de artes; estabelecer agenda de eventos culturais permanente; investimentir na aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da secretaria da cultura; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de

suas atribuições.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA CPF:166.999.308-69 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção dos serviços da divisão de cultura, através de custeio de despesas fixas,

despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área,

objetivando as ações contínuas.

Início Previsto Natureza Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2023

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
1117 Outras Unidades e Medidas		1	3.000,00

INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2023
2150 Outras Unidades e Medidas	0	222.500,00

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA Descrição:

**Produto:** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2151 Outras Unidades e Medidas		1	535.000,00

Descrição: COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

Produto: Outros Produtos

**Total Geral:** 69.156.237.00

Comentários

15/04/2024 Página: 27 www.elotech.com.br



## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA Estado do Paraná

Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM	,			CODIGO	DESTINAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	PROJETO ATIVIDADE	AÇÃO		VALOR
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio d CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR C CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR C CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATI APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇ ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINC RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENC INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - IN	0.0.040 0.0.040 0.0.040 0.0.040 0.0.040 0.0.040 0.0.040	Regime Próprio de Previdência Social - Exe	2.000.000,00 800.000,00 1.900.000,00 2.000.000,00 3.579.893,49 15.000,00 0,00 20.200,00 400.000,00  Total: 10.715.093,49	2.078 2.166	RESERVA DE CONTINGENCIA - FAPI INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DE APOSENTADORI APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APO	Total :	10.000,00 10.000,00 10.715.093,49 240.000,00 <b>10.975.093,49</b>

Comentários



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

	+	DEMOST	RATIVO DA ORIGEM E DE		•	
ORIGEM	l aánta a				DESTINAÇÃO	
7077 CT C C C C	CÓDIGO		****	PROJETO	Laï o	****
ESPECIFICAÇÃO	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATIVIDADE	AÇÃO	VALOR
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	325.000,00	0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	112.457,56
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	780.000,00	0.002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	550.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	195.000,00	0.003 0.005	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATA ENCARGOS ESPECIAIS	2.560.000,00 3.954.265,95
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.750,00	0.003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS IMPOSITIV	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.250,00	1.004	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.202.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.000,00	1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AG	62.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	135.350,00	1.081	INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	37.500,00	1.082	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ME	32.048,00 1.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	77.150,00	1.100 1.101	INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇ INVESTIMENTOS FÁRMACIA BÁSICA	1.000,00
	0.0.000		40.575,00	1.101	INVESTIMENTOS FARMACIA BASICA INVESTIMENTOS ATENÇÃO PRIMARIA	55.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI		RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	22.500,00	1.105	INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.500,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	,	1.106	INVESTIMENTOS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	86.925,00	1.108	INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS U	777.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	376.750,00	1.110	INVESTIMENTOS PARA PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E D	5.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	801.250,00	1.111	INVESTIMENTOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DE	5.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.322.000,00	1.112 1.113	INVESTIMENTOS PARA O GOVERNO MUNICIPAL INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINIST	10.000,00 189.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	750,00	1.113	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINIST INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAM	5.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.250,00	1.115	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA	15.500,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.000,00	1.116	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE FOMENTO A	15.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100.000,00	1.117	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA	3.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.000,00	1.118	INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	109.000,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.064.520,00	1.119 2.002	INVESTIMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00 533.000,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	465.480,00	2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DO CHEFE DE GABINETE	191.000,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	270.000,00	2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS	361.000,00
	0.0.000		1.000.000,00	2.006	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	281.000,00
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ		RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		2.007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	909.000,00
IRRF - TRABALHO - FOLHA DE PAGAMENT	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM	1.676.000,00
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO	418.096,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	21.742,50	2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃ MANUTENCÃO DA DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB	1.026.000,00 631.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.750,00	2.011 2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	940.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	33.507,50	2.015	SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.500.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100.000,00	2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E	2.020.746,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	1.846.863,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - P. L	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	2.029	PROGRAMA A CARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICI	1.001.945,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	766.888,28	2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	2.941.250,00 477.848,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	298.245,38	2.032 2.035	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.940.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	923.168,86	2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.139.000,00
IVII OSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.00	RECORSOS ORDINARIOS (LIVRES)	>25.100,00	2.037	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	710.000,00

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

MONTOS OSBRE SERVICOS DE QUALQUE			DEMO	STRATIVO DA ORIGENI E DE	SIII IAÇAO DI	DS RECORDOS		
MONTOS SOBRE SERVICOS DE QUALQUE   0.000   RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)   15.0000   2.066   MANUTERAÇÃO DO CENTRO DE EBUCAÇÃO DO PRINTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUE   0.000   RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)   7.5000   2.066   MANUTERAÇÃO DO CRITICA DE OLOR DE MEDITA DE ABRICULTURA   0.000   MEDITA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE   0.000   RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)   1.0000   2.066   MANUTERAÇÃO DO CRITICA DE ABRICULTURA   0.000   MEDITA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE   0.000   RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)   0.000   0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.250,00				210.000,00
MODESTO SOBRE SERVICOS DE QUIAQUE	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.750,00				
MONTOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUE   MONTOSTO SOBRE SERVICOS DE CONTOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUE   MONTOSTO SOBRE SERVICOS DE CONTOSTO SERVICOS DE CONTO	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	15.000,00				
MODITO SOBRE SERVICOS DE QUALQUE   0.000   ECURSOS GEDNARIOS (LIVES)   1.000   0.000   1.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.500,00		1		
MICHOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   2.0002   2.0014   PROCRAMA A CARGO DO CONSOCIO-CORIPA   65.500.00   IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   2.500.00   2.0024   PROCRAMA CARGO DO CONSECIO-CORIPA   8.500.000   IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.0024   PROCRAMA CARGO DA CRETERTARIA DE ASSISTINCIA SO   1.015.000.000   CONTRIBUÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.007   MANUTENÇÃO DA SECRITARIA DE ASSISTINCIA SO   1.015.000.000   CONTRIBUÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.107   MANUTENÇÃO DO PUBDO MUNICIPAL DE ASSIST   5.400.000   CONTRIBUÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   MANUTENÇÃO DO PUBDO MUNICIPAL DE ASSIST   5.400.000   CONTRIBUÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   MANUTENÇÃO DO PUBDO MUNICIPAL DE ASSIST   5.400.000   CONTRIBUÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVENCIAL FE   5.500.000   CONTRIBUÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVENCIAL FE   5.000.000   CALCOUESE A ARRENDAMENTOS - MULTA   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVENCIAL FE   5.000.000   CALCOUESE A ARRENDAMENTOS - DIVÍDA A   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVENCIAL FE   5.000.000   CALCOUESE A ARRENDAMENTOS - DIVÍDA A   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVENCIAL FE   5.000.000   CALCOUESE A ARRENDAMENTOS - DIVÍDA A   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVENCIAL FE   5.000.000   CALCOUESE A ARRENDAMENTOS - DIVÍDA A   0.0000   RECURSOS ORDINÂRIOS (LIVRES)   1.000.00   2.115   M	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	4.500,00		1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		656.000,00
MPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	18.000,00	2.060			
MPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUE   0.000   RECUESOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   1.000   2.064   POS DE TRANSICA DO A SECRETARIA DE ASSISTICIA SO 0.000   1.000 (MINICIPAL DE ASSISTICIA SO 0.000   2.064   POS DE TRANSICA DO MEDICA DE MELHORIA PARA PA   0.000   RECUESOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   10.000.00   2.067   MANUTENCÃO DO FINDO MUNICIPAL DE ASSIST   32.000.000   2.070   MANUTENCÃO DO FINDO MUNICIPAL DE ASSIST   32.000.000   2.070   MANUTENCÃO DO FINDO MUNICIPAL DO IDSOS   8.000.000   8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	6.000,00				
INDIOS OSBRE SERVIÇOS DE QUALQUE   0,000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   1,000,000   2,007   MANITENÇÃO DE MÉDIORIA CAMPLEXIDADE- AP (2,000,000   2,007   MANITENÇÃO DE MEDIORIA PARA PA   0,000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   1,000,000   2,113   MANITENÇÃO DE MEDIORIA PARA PA   0,000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   1,000,000   2,113   MANITENÇÃO DE MEDIORIA PARA PA   0,000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   1,000,000   2,113   MANITENÇÃO DE MEDIORIA PARA PA   0,000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   1,000,000   2,113   MANITENÇÃO DE ARBANCER BASICA   37,000,000   2,114   MANITENÇÃO DE MEDIORIA PARA PA   0,000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   1,000,000   2,114   MANITENÇÃO DE ARBANCER BASICA   37,000,000   2,114	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.500,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA CONTRIBUÇÃO DE MEL	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.500,00		,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.00.00   CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.00.00   0.0000   C. 0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000		100.000,00	2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         50,000,000         21.15         CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10,000,00         2.123         MANUTENÇÃO DO A REMACICA BÁSICA         537,000,00           ALUGUÉSE E ARRENDAMENTOS - PRINC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10,000,00         2.141         MANUTENÇÃO DO DA SERVIÇOS DE CONTVICEA E F         30,000           ALUGUÉSE E ARRENDAMENTOS - MÚLTA         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10,000,00         2.145         MANUTENÇÃO DA DA PAGE         500,000           ALUGUÉSE E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10,000,00         2.145         MANUTENÇÃO DA DA PAGE         500,000           ALUGUÉSE E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10,000,00         2.147         MANUTENÇÃO DA DA PAGE         500,000           Outros Alugueis         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10,000,00         2.149         MANUTENÇÃO DE DA VISA DE CALUTURA         2225,000,00           Outros Alugueis         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10,000,00         2.151         MANUTENÇÃO DE DA VISA DE CALUTURA         2225,000,00           REC AGROPE - INSEMINAÇÃO ARTÍFIC		0.0.000		10.000,00		1		,
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA   0.000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   10000000   2.148   MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVVÊNCIA E   7.829 648.00   ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTA   0.0000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   1000000   2.145   MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA PAGO DA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA PAGO DA MANUTENÇÃO DA PAGO DA MANUTENÇÃO DA PAGO DE GESTÃO PROGRAMA BOL   40,000.00   40,000.	·	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	50.000,00		I		,
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PIRINC  ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍTIDA A  ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍTIDA ALUGUÉIS A BÍTIDA A  ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍTIDA ALUGUÉIS A BÍTIDA A  ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍTIDA ALUGUÉIS A BÍTIDA A  ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍTIDA ALUGUÉIS A BÍTIDA A  ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍTIDA ALUGUÉIS A BÍTIDA A  ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍTIDA	·	0.0.000		100.000,00				,
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTA ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ADEL  REC. AGROP - LEXAMES BRUCELOSE / TUB ALUGUEIS ALUGUEIS - DÍVIDA A ALUGUÉIS A DÍVIDA AD DIVIDA DO MEIO AMBIENTE - SEQUEIS A DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVIDA ALUGUEIS - DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVIDA ALUGUEIS - DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVIDA ALUGUEIS - DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVIDA ALUGUEIS - DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVIDA ALUGUEIS - DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVIDA ALUGUEIS - DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVIDA ALUGUEIS - DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVIDA ALUGUEIS - DÍVIDA ADEL - RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - DÍVID		0.0.000		10.000,00		1		7.829.648,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A O.0.000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 10.000,00 2.148 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A O.0.000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 10.000,00 2.148 ANUTENÇÃO BLOCO DE GESTÃO PO SUAS - PO 5.000,000 Outros Alugueis Out		0.0.000	` '	10.000,00		,		,
ALGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA A 00.000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 10.000,00 2.148 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - PO 5.000,000 0.0000 ARGURANDO SUAS - PO 5.000,000 ARGURAN		0.0.000	` ′	10.000,00		· ·		,
Outros Alugueis         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.149         MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA         162,000,00           Outros Alugueis         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,0         2.151         MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA         222,500,00           Outros Alugueis         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.151         MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA         222,500,00           REDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.157         DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE PROTECÃO SO         10.000,00           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.157         DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE PROTECÃO SO         17.000,00           REC. AGROPA - VACINAÇÃO - Principal         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.162         MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA         1.000,00           REC. AGROPA - VACINAÇÃO - Principal         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.162         MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA TEMPTECÃO SO         1.000,00           REC. AGROPE - SAMES BRUCELOSE / TUB         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.163		0.0.000		10.000,00		1		
Outros Alugueis         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.150         MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA         222.500,00           Outros Alugueis         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.151         COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES         355.000,00           Outros Alugueis         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.152         MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA         1.000,00           RED. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.157         DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS DE PROTEÇÃO SO         542,000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.162         AMAUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MUNICIPAL DE HABITA         1.000,00         542,000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.163         ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATE         2.000,00           REC. AGROPO VACINAÇÃO - Ánulta e Juros         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.163         ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATE         2.000,00           REC. AGROPE SAMES BRUCELOSE / TUB         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)				10.000,00		1		
Outros Alugueis         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.151         COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES         \$35.000,00           Outros Alugueis         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.155         MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICUPAL DE HABITE         \$42,000,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.157         DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SO         0.00           REC. AGROP INSEMINAÇÃO ARTÍFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.165         AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A STRAVÉS DE CONSÓ         17.000,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.165         ANAUTENÇÃO DE MEDICAMENTO A STRAVÉS DE CONSÓ         17.000,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.165         ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - ATE         2.000,00           REC. AGROPE - INSEMINAÇÃO ARTÍFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.168         AUXILID BRASIL         AUXILID BRASIL         0.00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) <td< td=""><td></td><td>0.0.000</td><td>` ′</td><td>10.000,00</td><td>2.150</td><td>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA</td><td></td><td>,</td></td<>		0.0.000	` ′	10.000,00	2.150	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		,
Outros Alugueis   Outros Ou		0.0.000	` ′	10.000,00				,
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC AGROPE SAAMES BRUCELOSE / TUB ESEMENTES E MUDAS - Principal REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC REC. AGROPE SAAMES BRUCELOSE / TUB REC. AGROPE SAAMES BRUCELOSE / TUB REC. AGROPE SAAMES BRUCELOSE / TUB REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC REC. AGROPE SAAMES BRUCELOSE / TUB REC. AGROPE SAAMES BRUCELOSE / TUB REC. AGROPE VACINAÇÃO - Principal REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC REC. AGROPE VACINAÇÃO - Multa e Juros REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) RECURSOS ORDINÁRIOS		0.0.000		10.000,00				
REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.159         AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONSÓ         177.000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.162         ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 - ATE         542.770,000           REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.163         ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATE         2000,00           REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         5.001         ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUA         1.000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         5.001         INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E         20.456,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         6.001         INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR         5.500,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         6.001         MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR         131.750,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa         0.0000 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td>· ·</td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td></td>				· ·		1		
REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.162         MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL         542,770,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.165         ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ATE         2.000,00           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.165         ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUA         500,00           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         5.001         INVESTIMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SUA         0.000           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         5.001         INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E         20.456,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         6.001         INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E         2.0456,00           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         6.001         MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU         318,000,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - DÍVIDA ATIVA         0.0000         RECUR			` ′	10.000,00				177.000,00
REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal  REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal  REC. AGROP VACINAÇÃO - Principal  REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC  REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB  REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros  REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros  REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC  REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC  REC. AGROPE INSEMINAÇÃO - Multa e Juros  REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros  RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  RE	·			10.000,00				,
SEMENTES E MUDAS - Principal   0.0000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   10.000,000   2.168				·				
REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         2.168         AUXILIO BRASIL         0.00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         5.001         INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE         131.750,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros         0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         6.002         MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU         318.000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU         70 dal : 55.681.143,51           REC. AGROP VACINAÇÃO - DÍVIDA ATIVA         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         AUXILIO BRASIL         INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE         131.750,00           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         ANAUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU         Total : 55.681.143,51           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         AUXILIO BRASIL         INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR         10.000,00         AUXILIO BRASIL         10.00	, ,		` ′	,				,
REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         5.001         10.000,00         5.002         INVESTIMENTOS FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR         5.500,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         6.001         FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE         131.500,00           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU         Total: 55.681.143,51           REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         Total: 55.681.143,51           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         Total: 55.681.143,51           REC. AGROPE INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         Total: 55.681.143,51           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00         Total: 55.681.143,51           REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa - Dívida	·		` ′	,				,
REC. AGROP VACINAÇÃO - Multa e Juros  SEMENTES E MUDAS - Multa e Juros  O.0.000  RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  O.0.000  RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  O.0.000  RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC  REC. AGROPE EXAMES BRUCELOSE / TUB  REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa  O.0.000  RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  RECURSOS ORDINÁRIOS				·				
SEMENTES E MUDAS - Multa e Juros   0.0.000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   10.000,000   6.002   MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TU   318.000,000   Total : 55.681.143,51   10.000,000   RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)   10.000,000   RECUR				·				,
REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa -         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa -         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10.000,00				,
REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa -       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00				10.000,00	0.002	MINOTENÇIO DI BITITUDI DEBIDO CONSELITO TO	Total :	,
REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00         REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa -       0.0.000       RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)       10.000,00				10.000,00				
SEMENTES E MUDAS - Dívida Ativa         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa -         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00			` '	· ·				
REC. AGROPEC INSEMINAÇÃO ARTIFIC         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00           REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa -         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         10.000,00	,		` '	·				
REC. AGROP EXAMES BRUCELOSE / TUB REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa - 0.0.000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 10.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 10.000,00				·				
REC. AGROP VACINAÇÃO - Dívida Ativa - 0.0.000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 10.000,00				·				
			` '	,				
	· ·		` '	·				
	Zanaza zanaz			,				

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - P	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	50.000,00	
VENDA DE EDITAIS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVICOS DE CEMITERIOS - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - M	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
VENDA DE EDITAIS - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVICOS DE CEMITERIOS - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	200.000,00	
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
VENDA DE EDITAIS - Dívida Ativa - Multas e	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVICOS DE CEMITERIOS - Dívida Ativa - M	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	15.000,00	
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Outras receitas de Serviços	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	11.940.612,37	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.519.852,00	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	5.239.535,62	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	873.872,62	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	401.127,38	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	225.000,00	
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	225.000,00	

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		<del> </del>		
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	562.500,00	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	750.000,00	
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	187.500,00	
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORR	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	50.000,00	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.900.000,00	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.425.000,00	
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.175.000,00	
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	500.000,00	
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	300.000,00	
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.200.000,00	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	125.000,00	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	31.250,00	
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	93.750,00	
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.000,00	
Multas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	9.000,00	
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS A	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO POR CANCELAMENTO DE V	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - MULTAS E J	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA  IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUICÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÕES FOR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
,	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D			10.000,00	
IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
		ļ		

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEV	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Restituições por pagamentos indevidos - Princi	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Restituição de auxílios - Principal	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Restituições por pagamentos indevidos - Multa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Restituição de auxílios - Multas e Juros	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Restituição de auxílios - Dívida Ativa	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Impugnações e glosas determinadas pelo Tribu	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Impugnações e glosas determinadas pela admin	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Restituições por pagamentos indevidos - Dívida	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Restituição por cancelamento de valores restit	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
RESTITUIÇÃO EXCEDENTE DE CONTAS D	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00	
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	50.000,00	
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Correios	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
Eventos e Exposições	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-500,00	

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		. DEMO	SIKATIVO DA OKIGEM E DE	B11.1.1Ç.10 D0B	RECORDOR		
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.200,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-300,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5.000,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-750,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.543,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.707,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-289,75				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-135,25				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-75,00				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-15.000,00				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-20.000,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-21.000,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-5.250,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-8.750,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-125,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-75,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-300,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-30,86				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-15,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-54,14				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-15,00				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-27,05				
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-57,95				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-200,00				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-300,00				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-75,00				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-125,00				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-300,00				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-125,00				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-75,00				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.000,00				
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-500,00				
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-3.800.000,00				
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	0,00				
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-300.000,00				
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-2.600.000,00				
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-400.000,00				
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRI	0.0.000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-50.000,00				
	Į						

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D REN
IRRF - TRABALHO - TERCEIRIZAÇÃO MÃ         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         -2.500,00           IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE         0.0.000         RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)         -15.000,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -         0.0.002         Venda da Folha de Pagamento         0.00           CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA         0.0.002         Venda da Folha de Pagamento         0.00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         0.0.101         FUNDEB 60% - Exercício Corrente         60.000,00           TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN         0.0.101         FUNDEB 60% - Exercício Corrente         5.420.761,91           TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VINCULADOS D         0.0.102         FUNDEB 60% - Exercício Corrente         1.051.008,09           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         0.0.102         FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE         20.000,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         0.0.103         5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTIT         5.898,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         0.0.104         25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCUL         5.898,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         0.0.105         ALÍENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃ         1.000,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         0.0.107         SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO         2.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA 0.0.002 Venda da Folha de Pagamento 0.000 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN RENDIMENTOS RECURSOS DO FUN TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RE
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D OLO.002 Venda da Folha de Pagamento OLO.003 Venda da Folha de Pagamento OLO.004 Venda da Folha de Pagamento OLO.005 Venda da Folha de Pagamento OLO.006 FUNDEB 60% - Exercício Corrente FUNDEB 60% - Exercício Corrente S.420.761,91 FUNDEB 60% - Exercício Corrente FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.102 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.103 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.104 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.105 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.106 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.107 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.108 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.109 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.100 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.102 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.103 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.104 OLO.105 FUNDEB 60% - Exercício Corrente OLO.106 - EXERCICIO CORRENTE OLO.107 OLO.107 - SAUGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS OLO.108 - SAUGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS OLO.109 - OLO.109 - OLO.109 - OLO.100
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D REND
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ D.0.107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN  TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS  0.00  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  0.0.117  ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS  0.00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ  D.0.107  SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO  448.000,00  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  O.0.117  ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS  O.00  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  O.0.117  ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS  O.00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0,00 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0,00 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIM
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D O.0.105 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ 0.0.107 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO 0.0.117 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00  ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇĂ RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  0.0.107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO 448.000,00 MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. C 0.00 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  0.0.117 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃ 0.0.107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CO 448.000,00 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 0.0.110 MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. C 0.00 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO 0.0.117 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  0.0.110 MERENDA ESCOLAR PNAC-EXERC. C ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  0.0.117  ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS  0.00  0.00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  0.0.117 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0.00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO 0.0.117 ROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANS 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 0.0.130 MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI 0.00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO 0.0.130 MERENDA - PROG.NACIONAL DE ALI 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 0.0.136 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOS 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 0.0.137 PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I 0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA D 0.0.137 PROINFANCIA CENTRO MUNICIPAL I 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 0.0.139 PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADO C 0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA D 0.0.139 PAR - PLANO DE ACÃO ARTICULADO C 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 0.0.140 FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1 0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona 0.0.140 FPM - Apoio Financeiro Educação - Fonte 1 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 0.0.141 PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE 0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona 0.0.141 PAR TD - ONIBUS PRONACAMPO - TE 0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 0.0.303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 2 11.794,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.304   RECEITAS VINCULADAS (EC 2 1.000,00    RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.304   RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS    1.000,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.337   RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS  0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS  0.0.337   Programa VigiasUS  0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.339   REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ  0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.340 REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ  0,00  0.0.340 REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ  0,00  0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.341 REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇ  0,00  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.344 PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO  0,00
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.345   PROGRAMA VIGIA SUS - CUSTEIO  0,00  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  0.0.345   REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE I  0,00
REPORTED TOS RECORSOS VINCULADOS D   0.0.345   REEQUIPAR CENTRO DE SAUDE DE I 0,00

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		DEMOGRA	IIVO DA ORIGEM E DESTI	II WAÇAO DO
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.347	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE F	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	2.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (F	3.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.349	Qualificação Conselho Municipal de Saúde F	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIS	0.0.351	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APSUS	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00	
TRANSF. APSUS CUSTEIO - FONTE 352	0.0.352	CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.000,00	
Transferências de Recursos do Sistema Único d	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	280.000,00	
CUSTEIO MAC	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.000,00	
CUSTEIO PROVIA	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.000,00	
CUSTEIO IOF	0.0.360	ESTADUAL CUSTEIO SAÚDE (FR PADR	5.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	5.000,00	
ATENCAO BASICA VARIAVEL - PAB	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	
ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	945.000,00	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	70.000,00	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - IN	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	120.000,00	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - PR	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	70.000,00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	1.100.000,00	
REPASSE SAMU FEDERAL	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	350.000,00	
REPASSE REDE CEGONHA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	
INCENTIVO FINANCEIRO - VIGILANCIA E	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	25.000,00	
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	0,00	
INC. FINANC VIG. SANITARIA	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	20.000,00	
CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA F	0.0.494	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA R	11.000,00	
	0.0.494	· ·	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D		Atenção Básica	0,00	
ATENÇÃO BASICA PAB FIXO - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00	
ATENÇÃO BASICA - PROGRAMA SAUDE D	0.0.495	Atenção Básica		
AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00	
SAUDE BUCAL - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00	
PMAQ - 495	0.0.495	Atenção Básica	0,00	
	1			<u> </u>

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

NASF - 495	0.0.49	Atenção Básica	0,00	
OUTRAS TRANSFERENCIAS FEI	DERAIS - 4 0.0.49	Atenção Básica	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VIN	CULADOS D 0.0.49	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00	
MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL	E HOSP. 0.0.49	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00	
REPASSE SAMU - 496	0.0.49	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00	
BRASIL SEM MISERIA - PROTES	SE - 496 0.0.49	Atenção de Média e Alta Complexidade Am	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VIN	CULADOS D 0.0.49°	Vigilância em Saúde	0,00	l
VIGILANCIA SANITARIA - 497	0.0.49	Vigilância em Saúde	0,00	l
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	E AMBIEN 0.0.49°	Vigilância em Saúde	0,00	۱
OUTROS PROGRAMAS VIEGILA	NCIA EM S 0.0.49°	Vigilância em Saúde	0,00	l
RENDIMENTOS RECURSOS VIN	CULADOS D 0.0.499	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	l
ASSITENCIA FARMACEUTICA -			0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VIN			0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VIN		.,,	2.000,00	
MULTAS E JUROS DE MORA DA			1.000,00	l
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			2.000,00	l
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		· ·	1.000,00	۱
RENDIMENTOS RECURSOS VIN			2.191,00	1
COTA-PARTE COMPENS FINAN			21.909,00	I
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃ			2.191,00	١
COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL	-		120.008,00	١
COSIP - COBRANÇA NA FATURA	-		1.340.000,00	۱
COSIP - COBRANÇA NA FATURA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ		,	128.350,00	۱
,			3.000,00	1
COSIP - COBRANÇA NA FATURA			15.000,00	1
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ			30.000,00	I
RENDIMENTOS RECURSOS VIN		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	١
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ			-1.500,00	١
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ			-14.700,00	١
COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ			-150,00	1
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTRO			121.036,00	۱
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTRO			1.309,00	۱
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTRO	LE E FIS 0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	16.287,00	l
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTRO			3.972,00	I
RENDIMENTOS RECURSOS VIN	CULADOS D 0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	116,00	1
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTRO	LE E FIS 0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-165,00	1
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTRO	LE E FIS 0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-54,00	1
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTRO	LE E FIS 0.0.510	TAXA DO EXERCÍCIO DE PODER DE P	-87,00	1
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE S	ERVIÇOS E 0.0.51	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	101.232,00	I
				 L



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

			<u> </u>		
TAX	XAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	1.651,00	 
TAX	XAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	66.041,00	1
TAX	XAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	14.779,00	l
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	286,00	l
ALII	ENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	116,00	l
TAX	KAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-3.512,00	l
TAX	AS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-1.244,00	l
TAX	KAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-3.513,00	l
TAX	KAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-111,00	ı
TAX	KAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	0.0.511	TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO	-278,00	l
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	2.191,00	l
	CA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE IN	0.0.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)	30.672,00	l
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	549,00	l
	tas Previstas em Legislação Específica - Pr	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	2.457,00	l
	tas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	569,00	l
	tas Previstas em Legislação Específica - Dí	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	569,00	l
	tas Previstas em Legislação Específica - Mu	0.0.513	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS LE	569,00	l
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	2.000,00	ĺ
	ANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.518	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE D	3.000,00	l
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	4.382,00	ĺ
1	IEPAR - COMPENSAÇÃO FINANC. MEI	0.0.555	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0,00	l
	· ·	0.0.555	•	27.666,00	l
	IEPAR - COMPENSAÇÃO FINANC. MEI	0.0.557	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEI	0,00	ĺ
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.558	CONVENIO FUNASA Nº 0184/2016 - CA	0,00	l
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -		CONVÊNIO INSTITUTO DAS AGUAS D	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	l
	ras Operações de Crédito	0.0.619	OPERAÇÃO DE CREDITO 2020	2.200.000,00	l
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.783	PISO BASICO VARIAVEL - SCFV - FONT	0,00	ĺ
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	0,00	ĺ
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.791	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPL	0,00	l
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.792	Contrato de Repasse Convenio 819547 de 2	0,00	l
	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.795	Revitalização Praça Min. Das Cidade Conve	0,00	l
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.797	TRANSFERENCIA AUTOMATICA DE R	0,00	l
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.799	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO Nº 8305	0,00	ĺ
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.800	CONVENIO SEAB Nº 265/2017 - INCRE	0,00	l
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.801	CONVENIO SEAB Nº 283/2017 - INCRE	0,00	ĺ
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM M	0,00	ĺ
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.803	PAVIMENTAÇÃO CONVENIO SEDU 32	0,00	l
REN	IDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	l
Outr	as Transferências dos Estados - Principal	0.0.804	SEDU - CONV. 431/2017 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	ĺ
					L

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

_				
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00	
PAVIM. DRENAGEM SINAL. CON 848963/	0.0.806	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINAL	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.807	AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAU	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00	
CONV. RECAP ASFALTICO - CONTR. 846	0.0.808	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONT. 8	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.809	AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA - S	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.810	REVITALIÇÃO DA PRAÇA - CONVENIO	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.811	CONVENIO PROGRAMA MEU CAMPIN	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	0.0.812	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTI	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.813	REVITALIZAÇÃO ORLA PTO CAMARG	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.814	RECAPE ASFALTICO - MIN. DAS CIDA	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAM	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA N	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	0,00	
PAVIMENTAÇÃO EMENDA SERGIO SOUZ	0.0.817	PAVIMENTACAO - EMENDA SERGIO S	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	0,00	
REFORMA ESTADIO MUNICIPAL - F 818	0.0.818	REFORMA ESTADIO MUNICIPAL EMEN	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.478,00	
Outras Transferências de Instituições Privadas -	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	5.478,00	
Outras Transferências de Pessoas Físicas - Prin	0.0.880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT	3.287,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.901	INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃ	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.902	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.903	INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE - I	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.905	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIEN	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.906	EMENDA PARLAMENTAR PORT.130	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	0.0.907	INCENTIVO ESTADUAL DE PREV. PRO	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	0.0.908	INVESTIMENTOS PARA O CONSELHO T	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.933	BLOCO IGD SUAS - PORTARIA 337/20	4.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.934	BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BASI	161.000,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.938	BLOCO DE FINANC. DA PROTEÇÃO SO	27.000,00	
			ļ	



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   0.0.940   BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI   1.000.00   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO   0.0.940   BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI   0.00   RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   0.1.013   PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO   5.478.00   PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO   0.00   PROGRAMA ESTADUAL DE ASSIST.					
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   0.044   RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.013   ROBORMANA ESTADUAL DE TRANSPORTE   0.1013   ROBORMANA ESTADUAL DE TRANSPORTE   0.1013   ROBORMANA ESTADUAL DE TRANSPORTE   0.1013   RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.15   EMENIDAS DE BANCADAS (ART. 166, \$1   0.00   EMENDAS DE BANC	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	· ·	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   0.1.013   PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE   0.1.013   PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE   0.1.013   PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO   0.00   PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE   0.1.013   PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO   0.00   PROGRAMA ESTADUAL DE PRESA   0.00   PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO   0.00   PROGRAMA ESTADUAL DE PROG	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	<i>'</i>	
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE         0.1.013         PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE         0.1.013           PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE         0.1.013         PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO         234.522.00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.15         CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI № 1         0.00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.17         EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1         500.00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.19         BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P         500.00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.29         BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P         0.00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.20         BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P         0.00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.21         BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P         0.00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.21         FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST S         500.00           TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P         1.0.22         TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC         500.00           TRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.23         PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI         500.00           TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P         1.0.23         PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI         500.00           TRANSFERÊN	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN	0.0.940	BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILI	*	
PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE   CREATED   CRESÃO ONEROSA - PRE SAL - LEL N° 1	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	5.478,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   10.17   EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1   500,00   EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1   500,00   EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1   0,00   0,00   EFAS PERCURS PERC	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.17   EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1   500,00   EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1   0.00   0.00   EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1   0.00   EMENDAS DE	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	0.1.013	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPO	*	
EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E   1.0.17   REDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.19   BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P   500.00   REDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.20   BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P   0.00   REDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.20   BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P   0.00   CREDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.21   TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA   1.0.22   TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇOS P   0.00   TRANSFERÊNCIAS DE SEVIÇOS P   0.00   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VINCULADOS D   1.0.23   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VINCULADOS D   1.0.42   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VINCULADOS D   1.0.42   TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VINCULADOS D   1.0.43   TRANSFERÊNCIAS DE RECUBO PRIDE REFERENCIAS DE RECUBO PRIDE REFERENCIAS DE RECUBOR DE SAÚD   146.848.00   AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT   0.00   AUX.	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	1.0.15	CESSÃO ONEROSA - PRE SAL - LEI Nº 1	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.19   BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P   0.00   CONTRAISFERÊNCIAS DE SUS OUTOS PROR   1.0.20   BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P   0.00   CONTRAISFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA   1.0.21   FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S   500.00   CONTRAISFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA   1.0.21   FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S   500.00   CONTRAISFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA   1.0.22   TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA   1.0.22   TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA   1.0.22   TRANSFERÊNCIAS DE STADOS DESTINA   1.0.22   TRANSFERÊNCIAS DE STADOS VINCULADOS D   1.0.22   TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.23   PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.23   PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.24   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.24   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.24   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.24   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.25   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.24   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.25   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.25   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.25   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.25   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P   1.0.25   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CONTRAISFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - CONTRAISF	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	500,00	
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog   1.0.19   BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P   0.00	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 12 E	1.0.17	EMENDAS DE BANCADAS (ART. 166, § 1	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.20   BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P   0.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.21   FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S   500.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.21   FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S   0.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.22   TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC   500.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.22   TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC   0.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.23   PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI   500.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.23   PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI   0.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.24   AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI   500.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.25   Outras Transferências Voluntárias Públicas -   500.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.25   Outras Transferências Voluntárias Públicas -   0.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.25   Outras Transferências Voluntárias Públicas -   0.00   Outras Transferências Voluntárias Públicas -   0.00   Outras Transferências Voluntárias Públicas -   0.00   OUTRANSFERÊNCIAS REFURSOS VINCULADOS D   1.0.42   Transferências de Recursos do SUS Outros Prog   1.0.35   Inc. Fin. Municípios - (COVID-19) - Escola   500.00   CRENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.42   Transferências de Recursos do FNDE refer   1.000.00   TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO   1.0.43   TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R   1.000.00   TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO   1.0.43   TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R   1.000.00   TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO   1.0.43   TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R   1.000.00   TRANSFERÊNCIAS REFURBAS   1.0.51   TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD   146.848.00   AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS   1.0.51   TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD   146.848.00   RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D   1.0.56   AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT   0.00   AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT   0.00   ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA   1.0.64   ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA   1.0.64	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	500,00	
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog   1.0.20   BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P   0.00	Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.19	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.21         FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S         500,00           TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA         1.0.21         FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S         0,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.22         TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC         500,00           TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P         1.0.22         TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC         0,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.23         PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI         500,00           TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P         1.0.24         AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI         500,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.24         AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI         0,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.29         Outras Transferências Voluntárias Públicas -         500,00           Transferência de Recursos do SUS Outros Prog         1.0.35         Inc. Fin. Municípios - (COVID-19) - Escola         500,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.42         Transferências de Recursos do FNDE refer         1.000,00           TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO         1.0.42         Transferências de Recursos do FNDE refer         1.000,00           RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D         1.0.43         TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R         7	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P TRANSFERÊNCIAS DO SUS OUTOS PROS TRANSFERÊNCIAS COUNCULADOS D TRANSFERÊNCIAS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TRANSF	Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.20	BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERVIÇOS P	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P  10.24  AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI  0.00  Outras Transferências Voluntárias Públicas -  0.00  TRANSFERÊNCIAS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO  TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R  TRANSFERÂNCIAS DE REC. DO FNDE R  TR	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	500,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D Transferência de Recursos do SUS Outros Prog Transferência de Recursos do SUS Outros Prog Transferência de Recursos do SUS Outros Prog Transferência RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TRANSFERÊNCIAS DE REC. D	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINA	1.0.21	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. S	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D Transferência de Recursos do SUS Outros Prog Transferência de Recursos do FNDE refer Transferência de Recursos do FNDE refer Transferências de Recurso	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	500,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D Transferência de Recursos do SUS Outros Prog Transferência de Recursos do SUS Outros Prog Transferência de Recursos VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD TRANSF. AGE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	1.0.22	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNIC	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D Transferência de Recursos do SUS Outros Prog Transferências de Recursos do FNDE refer Transferências d	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	500,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 1.0.29 Outras Transferências Voluntárias Públicas - 500,00 Transferência de Recursos do SUS Outros Prog 1.0.29 Transferência de Recursos do SUS Outros Prog 1.0.35 Inc. Fin. Municípios - (COVID-19) - Escola 500,00 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO 1.0.42 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO 1.0.43 TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R 1.000,00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO 1.0.43 TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R 74,000,00 BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG 1.0.51 TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD 477.256,00 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 1.0.51 TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD 146.848,00 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 1.0.56 AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT 0,00 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 1.0.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA 1.0.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA 1.0.64 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.72 CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 500,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	1.0.23	PREST. PECUNIÁRIA DO PODER JUDI	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D Transferência de Recursos do SUS Outros Prog RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD TRANSF. AGENTES COMUN. DE SA	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	500,00	
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog Transferência de Recursos do SUS Outros Prog RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TRANSFERÊNCIA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	1.0.24	AUX. FINANC. AÇÕES DE SAÚDE ASSI	0,00	
Transferência de Recursos do SUS Outros Prog RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TRANSF. AGENTES COMUN. DE SAÚD TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TOROUROU. TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TOROUROUROUROUROUROUROUROUROUROUROUROUROU	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.29	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS REFERENTES AO PRO BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -  RENDIMENTOS RECURSOS VIN	Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.29	Outras Transferências Voluntárias Públicas -	0,00	
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 1.0.43 TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R 1.000,00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 1.0.51 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.72 CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 109,000,00 1.000,00	Transferência de Recursos do SUS Outros Prog	1.0.35	Inc. Fin. Municípios - (COVID-19) - Escola	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  1.0.43 TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R TRANSFERÊNCIAS DE REC. D	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENT LO.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - LO.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 500,00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO	1.0.42	Transferências de Recursos do FNDE refer	109.000,00	
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PRO BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 500,00	RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.0.43	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNDE R	1.000,00	
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - AG  AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -  1.0.64  ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -  1.0.64  ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN  1.0.64  CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR  500,00				74.000,00	
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.72 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.73 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.74 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.75		1.0.51		477.256,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.72 CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 500,00	·	1.0.51		146.848,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.57 AUX. FIN. OUTORGA CRÉDITO TRIBUT 0,00 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 1.0.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN 1.000,00 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN 205.000,00 RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.72 CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 500,00		1.0.56		0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D  ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN 1.000,00  RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.64  ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN 205.000,00  CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 500,00				0,00	
ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMENTA 1.0.64 ASSIST. FINANC. DA UNIÃO - COMPLEMEN 205.000,00 CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 500,00					
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - 1.0.72 CONT. REPASSE 4109906/2023 - PROGR 500,00				·	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				•	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D 1.4.2 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P 1.000,00				•	
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA N 1.4.2 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - P 0,00				′	

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

		DEMOSITA	IIVO DA ORIGEM E DES	orn wręmo bo
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	1.4.3	PAR 3 - INVESTIMENTOS PARA O TRA	500,00	
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA D	1.4.3	PAR 3 - INVESTIMENTOS PARA O TRA	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	3	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS -	0,00	
BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS IND	4.9.3	BLOCO CUSTEIO SAUDE - EMENDAS I	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	250,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCI	5.1.9	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - DESAFETAÇ	250,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.0	CONV. 106/2019 - SEDU- CAMINHÃO E	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.1	CONV. 107/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.2	CONV. 342/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS E	8.2.3	CONV. 343/2019 - SEDU - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS E	8.2.4	CONV. 062/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS E	8.2.5	CONV. 111/2019 - SEAB - AQUISIÇÃO D	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS E	8.2.6	CONV. 091/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃ	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS E	8.2.8	CONV. 364/2020 - SEDU - ILUMINAÇÃ	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇ	0,00	
CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAÇÃ	8.2.9	CONVENIO 885232/2019 - PAVIMENTAC	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.1	EMENDA PARLAMENTAR 20212874	0,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.1	EMENDA PARLAMENTAR 20212874	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.2	EMENDA PARLAMENTAR 20213809	1.000,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.2	EMENDA PARLAMENTAR 20213809	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.3	EMENDA PARLAMENTAR 20212849	1.000,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.3	EMENDA PARLAMENTAR 20212849	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.4	EMENDA PARLAMENTAR 20214074	1.000,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.3.4	EMENDA PARLAMENTAR 20214074	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.3.5	CONVÊNIO 060/2021 - SEDU - CONSTR	0,00	
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.3.5	CONVÊNIO 060/2021 - SEDU - CONSTR	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.1	CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REV	1.000,00	
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.1	CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REV	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.3	CONV 722/2022 - SEDU - SAM 60 - SIT 5	0,00	
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.3	CONV 722/2022 - SEDU - SAM 60 - SIT 5	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.4	CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 5	500,00	
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.4	CONV 748/2022 - SEDU - SAM 62 - SIT 5	500,00	
Catal Transferencia de Convenios dos Estado		5511 J		

www.elotech.com.br



Exercício: 2025

## ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

## DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

			DA ORIGEM E DE	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	500,00	ļ
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.7	CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 5	500,00	ļ
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.8	CONV 1435/2022 - SEDU - SAM 56 - SIT	500,00	
Outras Transferências de Convênios dos Estado	8.4.8	CONV 1435/2022 - SEDU - SAM 56 - SIT	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	8.4.9	EP 202240740002-VERMELHO - PAVIME	500,00	
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - P	8.4.9	EP 202240740002-VERMELHO - PAVIME	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II –	0,00	
INCENTIVO A ADESÃO ESPONTANEA II- F	9.0.9	INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II –	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	0,00	
Outras Transferências dos Estados - Principal	9.1.0	INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL IV	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	250,00	
INCENTIVO CMDCA - FIA	9.1.1	INCENTIVO CMDCA - FIA (DEL. 084/2	250,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00	
INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADO	9.1.2	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS -	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	0,00	
CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + BR	9.1.3	CONV. 888011/2019 - PLATAFORMA + B	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.4	INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E A	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.5	DEL. 038/2021 - CEDCA - INCENTIVO A	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.6	DEL. 043/2021 - CEDCA - AÇÕES PARA C	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.7	APOIO E FORTALECIMENTO PRIMEIR	750,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.8	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SO	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.1.9	PROG. FORTALECIMENTO EMERGENCI	0,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.0	DEL 029/2023 - PISO PARANAENSE DE A	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.1	DEL 078/2023 - APOIO A PROMOÇÃO D	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.2	DEL. 019/2023 - CEDI/PR - IMPLEMENTAÇ	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.3	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SU	500,00	
RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS D	9.2.4	DEL. 024/2023 - PARANÁ VIAJA MAIS 6	500,00	ļ
		Total:	58.441.143,51	

Comentários